



E-book

**Análise Estratégica**

# **CAGE RS**

*Administração Financeira  
e Orçamentária*

## APRESENTAÇÃO

Olá, valente estudante! Que enorme prazer tê-lo aqui.

Este *e-book* tem o nobre objetivo de lhe apresentar uma análise estratégica dos assuntos mais importantes exigidos nas provas de Administração Financeira e Orçamentária (AFO) da Fundação Getúlio Vargas, carinhosamente conhecida pela sigla FGV.

Em linhas gerais, a FGV é uma banca examinadora muito tradicional, que organiza concursos há vários anos no Brasil. Conhecida pela complexidade das questões e pela atualidade dos temas explorados em suas provas de AFO, a FGV desperta sentimentos variados nos estudantes!

Temida por alguns, odiada por outros, essa banca tem sido responsável por elaborar alguns dos concursos mais relevantes para quem busca uma vaga no serviço público. Nos últimos cinco anos, a FGV realizou várias provas de concursos que mobilizaram o país inteiro. **Na esfera Federal, destacam-se:**

- Secretaria da Receita Federal do Brasil (2023)
- Câmara dos Deputados (2023)
- Senado Federal (2022)
- Controladoria-Geral da União (2022)
- Tribunal de Contas da União (2021)

Além disso, a FGV também realizou provas de concursos estaduais muito relevantes. **Entre os concursos regionais realizados, destacam-se:**

- Tribunal de Contas do Estado de Goiás (2024)
- Assembleia Legislativa de Santa Catarina (2024)
- Assembleia Legislativa do Paraná (2024)
- Assembleia Legislativa do Maranhão (2023)
- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (2023)
- Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (2022)
- Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas (2022)
- Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina (2022)
- Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais (2022)
- Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo (2021)

A lista de concursos realizados pela banca FGV é enorme e todos eles são, a seu modo, ótimas oportunidades para quem deseja ingressar na carreira pública. Saiba que, na grande maioria dessas provas, a disciplina de AFO estava presente. Muitas vezes, com uma quantidade significativa de questões!

Dessa forma, dominar os principais assuntos cobrados nas questões de AFO é uma excelente estratégia para quem busca a aprovação! E é justamente por isso que esse material foi elaborado:

- para ajudá-lo a identificar quais são os pontos que a FGV cobra, com maior frequência, nas questões de Administração Financeira e Orçamentária;
- para direcionar melhor seus estudos, na preparação pré-edital;
- para orientar suas técnicas de revisão e de resolução de questões no pós-edital.

Reconhecer os assuntos mais exigidos é uma informação poderosa para melhorar a gestão de seu tempo, já que esse é seu ativo mais precioso. Sabendo exatamente aquilo que é mais relevante, em termos de cobranças em questões recentes, fica bem mais fácil direcionar seu cronograma de estudos.

Fique atento ao fato de que não há assunto desprezível. Contudo, é inegável que há temas que são mais relevantes e reconhecê-los vai direcionar seu foco, maximizar seu potencial de acertos das questões, melhorar seu desempenho e deixá-lo mais próximo da vaga de seus sonhos. As análises das estatísticas de provas anteriores da banca FGV vão nos ajudar justamente a identificar quais são esses temas mais “quentes” da banca!



**Faça um teste do seu desempenho nas questões de AFO, antes e depois de analisar as estatísticas.**

Entre uma bateria de questões e outra, priorize a revisão dos pontos “mais exigidos”. Após revisar, refaça as questões erradas e, em seguida, faça uma nova bateria de questões.

Ao final, veja, na prática, como o direcionamento por meio da nossa Análise Estratégica te auxilia na melhoria do seu desempenho geral.

## APRESENTAÇÃO PESSOAL

Antes de iniciarmos essa nossa jornada pelas informações e pelas análises estatísticas da banca FGV, peço licença para me apresentar.

Sou Alexandre Baêta, bacharel em Ciência da Computação e em Administração, pós-graduado em Direito Administrativo e em Administração Pública e mestrando em Ciência Contábeis. Ao todo, tenho mais de 25 anos de experiência profissional nas esferas privada e pública. Sou servidor público federal desde 2016. Atualmente, atuo como Administrador no Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (DNIT), onde desempenhando várias funções relacionadas à governança e à gestão financeira e orçamentária.

Iniciei minha jornada profissional ainda bem jovem na iniciativa privada, na qual trabalhei por mais de 16 anos. Tornei-me estudante para concursos públicos em 2014, quando decidi que era hora de recomeçar uma nova trajetória profissional. Deixar uma carreira relativamente consolidada na iniciativa privada e estudar para concursos públicos não foi uma decisão fácil, sobretudo para alguém que já tinha filhos e que estava no mercado privado há algum tempo. Porém, essa foi, seguramente, a melhor decisão profissional que já tomei.

**Fui reprovado muitas vezes, pois os insucessos também fazem parte da consolidação do aprovado!** Porém, ao longo das mais de 20 provas de concurso que prestei, também consegui aprovações importantes, entre as quais, destaco: Gestor de Tecnologia na Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (DATAPREV, 2014); Analista Administrativo da Defensoria Pública da União (DPU, 2015), Analista Administrativo do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG, 2015); Gestor de Pessoas na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais (CODEMIG, 2015); Técnico Administrativo no Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais (TRT-3, 2015), Técnico Administrativo na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS-2016), e Administrador do DNIT, função que atualmente ocupo.

Conciliar estudos, trabalho, filhos e demais responsabilidades não é algo fácil! Mas, com persistência, bons materiais e o direcionamento correto, é possível alcançar o tão sonhado cargo público, mesmo em meio a tantas atribuições. Dessa forma, nós, do Estratégia Concursos, vamos lhe fornecer os melhores materiais e as melhores dicas de estudos. Caberá a você a árdua, porém não menos compensadora, tarefa de estudar! E, juntos, vamos levá-lo até o pódio, que é seu lugar!

Assim como os times de futebol, que jogam inúmeros campeonatos, perdem a maioria, mas só colocam em suas camisas as “estrelas” que marcam as competições vencidas, aprendi que são as nossas conquistas, ainda que raras, que devemos valorizar. Eu também aprendi que a diferença entre o “*concurando*” e o “*aprovado*” está na disposição do professor para ensinar e na determinação do aluno em estudar os conteúdos e, acima de tudo, em não desistir. Assim, caminharemos lado a lado, até você colocar sua “estrela” na camisa!

Deixo aqui minhas redes sociais, para que você possa fazer contato comigo sempre que quiser, enviando dúvidas ou sugestões para que nossas aulas sejam cada vez melhores para você! Vamos nessa!

Redes sociais do professor: @profalexandrebaeta

# SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA</b>            | <b>7</b>  |
| 1 - CONHECENDO A NOSSA DISCIPLINA                           | 7         |
| <b>ANÁLISE ESTRATÉGICA DAS QUESTÕES FGV</b>                 | <b>8</b>  |
| 1 - EXPLICANDO A METODOLOGIA DA ENGENHARIA REVERSA          | 8         |
| 2 - APLICANDO A ENGENHARIA REVERSA NAS QUESTÕES DE AFO      | 9         |
| 2.1 – MINI “DICIONÁRIO DE DADOS”                            | 10        |
| 2.2 – ANÁLISE DA RELEVÂNCIA DOS TEMAS                       | 10        |
| 2.3 – ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DE CADA TEMA                      | 13        |
| 2.4 – ANÁLISE DOS ASSUNTOS DENTRO DE CADA TÓPICO            | 16        |
| <b>ANÁLISE ESTRATÉGICA DO EDITAL CAGE-RS 2024</b>           | <b>18</b> |
| 1 - ANÁLISE DO EDITAL CAGE-RS 2024                          | 18        |
| 2 - DISTRIBUIÇÃO DOS CONTEÚDOS DE AFO NO EDITAL CAGE-RS     | 20        |
| 3 - DISTRIBUIÇÃO DOS CONTEÚDOS DE AFO NAS PROVAS DA FGV     | 22        |
| <b>DICAS E CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>                         | <b>27</b> |
| 1 - APOSTAS ESTRATÉGICAS DE AFO                             | 27        |
| 2 - CONSIDERAÇÕES FINAIS                                    | 29        |
| <b>QUESTÕES COMENTADAS DA BANCA FGV</b>                     | <b>29</b> |
| 1 - QUESTÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA FGV | 29        |
| <b>GABARITO</b>   | <b>59</b> |

# A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

## 1 - CONHECENDO NOSSA DISCIPLINA

As questões de Administração Financeira e Orçamentária, carinhosamente chamada de AFO, abrangem diferentes assuntos da dinâmica orçamentária e financeira da administração pública brasileira. Nossa disciplina tem suas bases estabelecidas em diferentes áreas do conhecimento, como: o Direito Financeiro; a Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), a Administração Pública; a Economia e o Direito Administrativo. Todas essas áreas do conhecimento se condensam em uma única disciplina, que tem se mostrado uma das mais importantes para os concursos públicos de um modo geral.

**A quantidade de provas cujos editais exigem conhecimentos de finanças e de orçamento público é muito relevante.** Nossa disciplina rege toda a atividade financeira e orçamentária do Estado, de modo que não existem políticas públicas se não houver orçamento. O mundo ideal que desejamos, com saúde e educação de qualidade, com segurança pública eficaz, com infraestrutura eficiente e com oportunidades de trabalho para todos, depende diretamente da existência e da aplicação de recursos públicos. Por isso, nossa disciplina está sempre presente em todos os concursos, de todos os níveis de formação.

A disciplina de AFO é baseada primordialmente na Constituição e nas leis. Desse modo, há diferentes diplomas legais que fundamentam nosso estudo, porém quatro deles destacam-se:

### **Constituição Federal de 1988:**

- Notadamente as disposições do capítulo ii, que trata das finanças públicas, seção ii, que cuida dos orçamentos; há outros títulos que apresentam definições importantes para nossa disciplina, mas as informações contidas entre os artigos 165 e 169 do texto constitucional são os mais relevantes, em termos de provas de concurso.

### **Lei 4.320 De 1964:**

- Diploma legal que estabelece as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e dos balanços da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios.

### **Lei Complementar 101 de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal:**

- Responsável por estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

### **Decreto 93.872/1986:**

- Que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do tesouro nacional.

Há também outros dois documentos superimportantes para os nossos estudos, pois são fontes de muitas questões de Administração Financeira e Orçamentária:

- **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**, atualmente em sua 10ª edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que, embora não seja uma lei, trata-se de um documento de uso obrigatório.
- **Manual Técnico do Orçamento (MTO)**, instrumento gerencial de apoio aos processos orçamentários do país, o MTO é editado anualmente, no início da elaboração da proposta orçamentária, e estabelece os procedimentos e os prazos para as propostas orçamentárias.

Além da constituição, das leis e dos documentos de uso obrigatório, a doutrina é uma fonte de conhecimento importantíssima para os estudos de AFO. Assim como acontece no Direito Administrativo, a doutrina encarrega-se de explicar os principais temas e de preencher as lacunas relacionadas à fundamentação do nosso estudo.

Lembre-se de que a sistemática do orçamento e das finanças públicas envolve a operação de vários ramos do direito. Por isso, além das leis e da doutrina, temos inúmeras jurisprudências que versam sobre as normas de direito financeiro. Há diversos julgados recentíssimos que são explorados em provas de concursos.

Saiba que as questões de prova da banca FGV mesclam os fundamentos das leis, as jurisprudências e as mais variadas correntes doutrinárias. **Dessa forma, reconhecer os temas mais exigidos é um grande diferencial, pois os assuntos que permeiam nossa disciplina são muito extensos, com conteúdos volumosos e bastante complexos.** E é justamente para isso que elaboramos esse material, ou seja, para guiar seus estudos com foco naquilo que é mais importante.

## ANÁLISE ESTRATÉGICA DAS QUESTÕES FGV

### 1 - EXPLICANDO A METODOLOGIA DA ENGENHARIA REVERSA

O termo engenharia reversa refere-se a um processo de decomposição de um resultado final, que pode ser um produto ou um sistema qualquer, para compreender como esse resultado é feito e como ele funciona. Um exemplo bem simples seria desmontarmos um relógio para descobrirmos como as engrenagens se encaixam e como elas fazem esse relógio funcionar. Essa técnica é aplicada em diversas áreas do conhecimento, como a eletrônica e a engenharia de *software*.

**A técnica da engenharia reversa é significativamente útil quando precisamos compreender um produto, um processo de trabalho ou um sistema, porém não temos acesso à documentação original,** ou seja, as regras para composição desse produto ou serviço não estão disponíveis. Por óbvio, a banca FGV não vai nos “contar” quais são os assuntos de sua preferência e não vai nos antecipar quais serão os temas exigidos em suas próximas provas.

Porém, nós podemos tentar encontrar uma resolução para esse “problema” buscando reconhecer, nas questões anteriores, quais foram os temas mais relevantes e, acima de tudo, como esses temas foram abordados nas questões de concursos. A lógica da engenharia reversa aplicada nas provas de concursos reside em uma análise estatística bastante detalhada de uma grande quantidade de questões realizadas pela banca examinadora ao longo dos anos.

Utilizando ferramentas especializadas em análises de grandes volumes de dados, nossos professores conseguem destacar quais são os assuntos mais relevantes e como o “peso” desses assuntos varia nas provas de concursos, ao longo dos anos.

Por meio dessas análises, conseguimos identificar tendências bastante consistentes em relação às cobranças de assuntos em questões de provas e, desse modo, conseguimos obter uma segurança razoável para dizer quais são os pontos em que você deve concentrar suas atenções. **Nosso maior objetivo é guiar seus estudos, direcionando-os para aquilo que é mais importante e que vai deixá-lo mais próximo de sua aprovação.**

## 2 - APLICANDO A ENGENHARIA REVERSA NAS QUESTÕES DE AFO

Fizemos uma análise bastante cuidadosa das questões de Administração Financeira e Orçamentária, nossa querida AFO, aplicadas nas provas da FGV nos últimos cinco anos, para identificarmos os temas mais relevantes e, dentro de cada tema, os tópicos e os assuntos mais exigidos.

Essa análise será apresentada no formato de gráficos de setores, também conhecidos como gráficos de pizza, em que o tamanho da área ocupada por cada tema é proporcional à quantidade de questões daquele tema.

Também faremos algumas análises em formato de gráfico de barras, para auxiliar na compreensão dos valores apresentados.

Lembre-se de que a engenharia reversa não tem o objetivo de eximi-lo de estudar todos os temas que estão em seu edital. Nossa estratégia é desenvolver métricas baseadas em análises estatísticas das questões da banca Fundação Getúlio Vargas (FGV), demonstrando os principais assuntos que são cobrados nas provas de AFO da FGV, para direcionar seus estudos para os temas que possuem maior incidência em provas de concursos.

### DICA DA CORUJA



Uma boa estratégia para os estudos é utilizar os resultados dessas análises estatísticas, trazidas ao longo do e-book, para criar filtros e cadernos de questões no Sistema de Questões do Estratégia Concursos (SQ). Desse modo, você poderá:

- verificar, na prática, a quantidade de questões de cada tema destacado nesse documento;
- conhecer melhor como a banca FGV aborda os assuntos, dentro de cada um dos temas da nossa disciplina.

## 2.1 – MINI “DICIONÁRIO DE DADOS”

---

Analisando as questões de AFO e as diferentes abordagens utilizadas pela banca FGV, fica mais fácil realizarmos as análises se estabelecermos índices analíticos para agrupar questões semelhantes. Desse modo, as questões foram agrupadas da seguinte forma:

- ❖ **Tema** - nível mais sintético, que apresenta os macro assuntos e que reúne as disciplinas relacionadas a uma mesma área de conhecimentos ou a uma mesma base normativa; exemplos: Orçamento Público; Receitas Públicas; Despesas Públicas; Lei de Responsabilidade Fiscal.
  - **Tópico** - nível de agrupamento intermediário, que organiza assuntos frequentemente discutidos; um tópico reúne conteúdos importantes que possuem um enfoque mais específico; exemplo: Instrumentos orçamentários; Princípios orçamentários; Classificação da Despesa Pública; Classificações da Receita Pública.
    - **Assunto** - nível mais analítico, que mais se aproxima dos normativos e das posições doutrinárias exploradas nas questões de AFO; exemplos: Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Classificação Por Natureza da Despesa; Classificação Por Natureza da Receita; Despesas com Pessoal.
      - **Questão** - nosso objeto mais granular de análise, que representa o nosso verdadeiro objeto de estudo.



## 2.2 – ANÁLISE DA RELEVÂNCIA DOS TEMAS

---

Analisando as questões de AFO e os diferentes assuntos que permeiam a teoria e a prática orçamentária e financeira da administração pública brasileira, podemos citar quatro grandes TEMAS relacionados à disciplina de AFO. São eles:

### **Orçamento Público:**

- Representado pelos diferentes instrumentos de planejamento que definem como o governo utilizará os recursos arrecadados;
- Envolve as técnicas e os tipos orçamentários, os princípios e os fundamentos do orçamento público.

### **Lei de Responsabilidade Fiscal:**

- disciplina a atividade financeira do estado, com vistas a estabelecer práticas de gestão fiscal responsável.

### Despesas públicas:

- Representam os dispêndios do estado para a realização das políticas públicas, dos investimentos públicos e do financiamento dos serviços públicos, de modo geral.

### Receitas públicas:

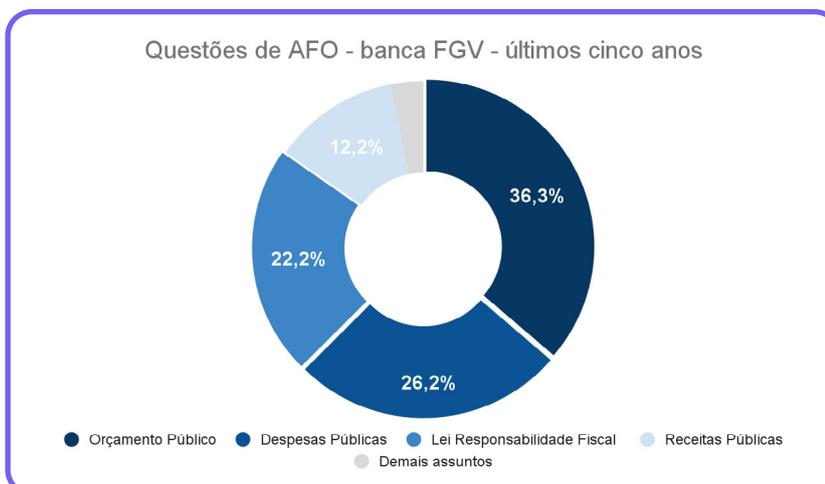
- Recursos financeiros que o estado arrecada que serão utilizados para manter as estruturas públicas e para oferecer bens e serviços à sociedade.

Observação: há vários outros temas relacionados à disciplina de AFO, além desses quatro citados acima. Contudo, resolvi apresentá-los de forma agrupada em um um bloco único denominado “Demais assuntos”, para facilitar as análises gráficas das informações apresentadas. Desse modo, dentro do bloco Demais assuntos, estão agrupados:

- Alguns tópicos bastante específicos e uma quantidade menor de questões em provas recentes, como ocorre com as questões relacionadas ao regime de recuperação fiscal;
- Questões que abordam mais de um tema no mesmo enunciado e que, por essa razão, não foram classificadas em uma temática específica, já que versam sobre assuntos variados.

Nessa primeira sequência de gráficos, são demonstradas as tendências da banca FGV, por meio da análise das questões de AFO aplicadas em provas dos últimos cinco anos. No primeiro gráfico, considero como foram distribuídas todas as questões de AFO, ao longo desse período quinquenal. Em seguida, comparo com a distribuição das questões de AFO dos últimos dois anos. Por fim, apresento a distribuição das questões ao longo do ano de 2024.

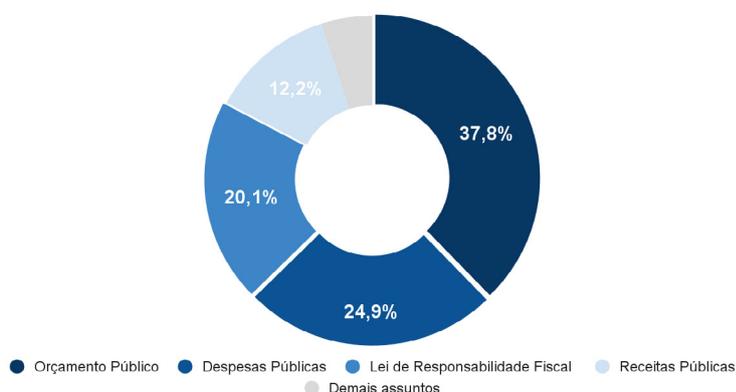
A lógica dessa comparação de diferentes períodos é demonstrar a permanência da relevância de determinados temas ao longo do tempo, de modo a dar mais consistência para nossa análise. Vejamos os gráficos a seguir, com as distribuições das questões por Tema.



Considerando todas as questões aplicadas nos últimos cinco anos, aproximadamente **84%** das questões estão distribuídas em três TEMAS:

1. Orçamento Público (36,3%)
2. Despesas Públicas (26,2%)
3. Lei de Resp. Fiscal (22,2%)

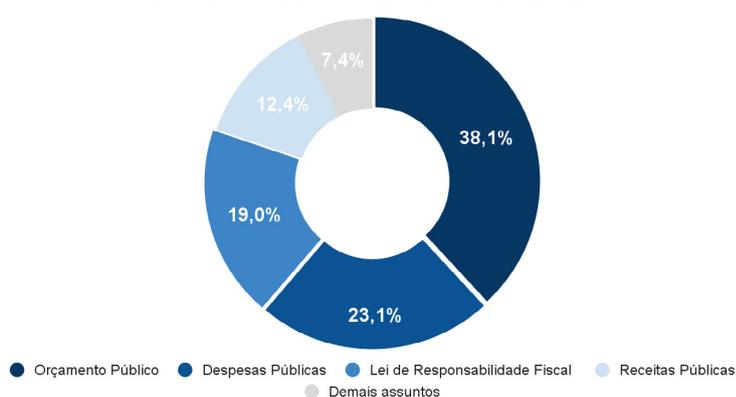
Questões de AFO - banca FGV - últimos dois anos



Quando avaliamos todas as questões de AFO aplicadas pela banca FGV nos últimos dois anos, novamente vemos os mesmo três temas predominantes, agora com cerca de **83%** das questões:

1. Orçamento Público (37,8%)
2. Despesas Públicas (24,9%)
3. Lei de Resp. Fiscal (20,1%)

Questões de AFO - banca FGV - último ano



Por fim, a análise de todas as questões de AFO aplicadas pela banca FGV no ano de 2024, novamente vemos os mesmo três temas predominantes, agora com cerca de **80%** das questões:

1. Orçamento Público (38,1%)
2. Despesas Públicas (23,1%)
3. Lei de Resp. Fiscal (19,0%)

Essas análises nos permitem fazer algumas inferências:

- Os três temas mais cobrados permanecem os mesmos, ao longo dos anos;
- A relevância proporcional dos temas mais exigidos em prova apresenta pouca alteração ao longo do tempo; note que a consistência dos dados durante o período de cinco anos demonstra uma tendência bastante consistente;
- Há uma leve tendência de aumento nas questões orçamento público; nesse sentido, você deve observar que:
  - As emendas parlamentares ao orçamento são tópicos que vêm ganhando mais importância nas questões mais recentes;
  - Há algumas modificações recentes na lei orçamentária anual e na lei de diretrizes orçamentárias, promovidas por meio de emendas à constituição ou de outros instrumentos legais, como a lei complementar 200/2023, que instituiu o novo regime fiscal sustentável;

- Houve, ainda, uma leve tendência de alta nas questões classificadas em “*demais assuntos*”; a esse respeito, podemos considerar que:
  - o A quantidade de questões que se encaixa em mais de uma temática tem aumentado;
  - o Esse aumento reforça a tendência de que as questões de afo da banca fgv têm sido cada vez mais multidisciplinares;
  - o Note que, mesmo nessas questões multitemáticas, predominam os temas referentes ao orçamento público, à lei de responsabilidade fiscal e às despesas públicas.

## 2.3 – ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DE CADA TEMA

---

Agora que já compreendemos quais são as temáticas mais relevantes, vamos analisar os tópicos mais cobrados em prova, dentro de cada tema. Para facilitar a compreensão da análise acerca da evolução temporal de tópicos, dentro de cada tema, faremos apenas a análise com base nas questões aplicadas nos últimos dois anos.

Como vimos, há uma consistência na distribuição das questões, ao longo do tempo. Desse modo, tornamos nossas análises mais rápidas e mais objetivas, facilitando a compreensão e aplicação dos resultados. Vamos analisar cada um dos quatro temas!

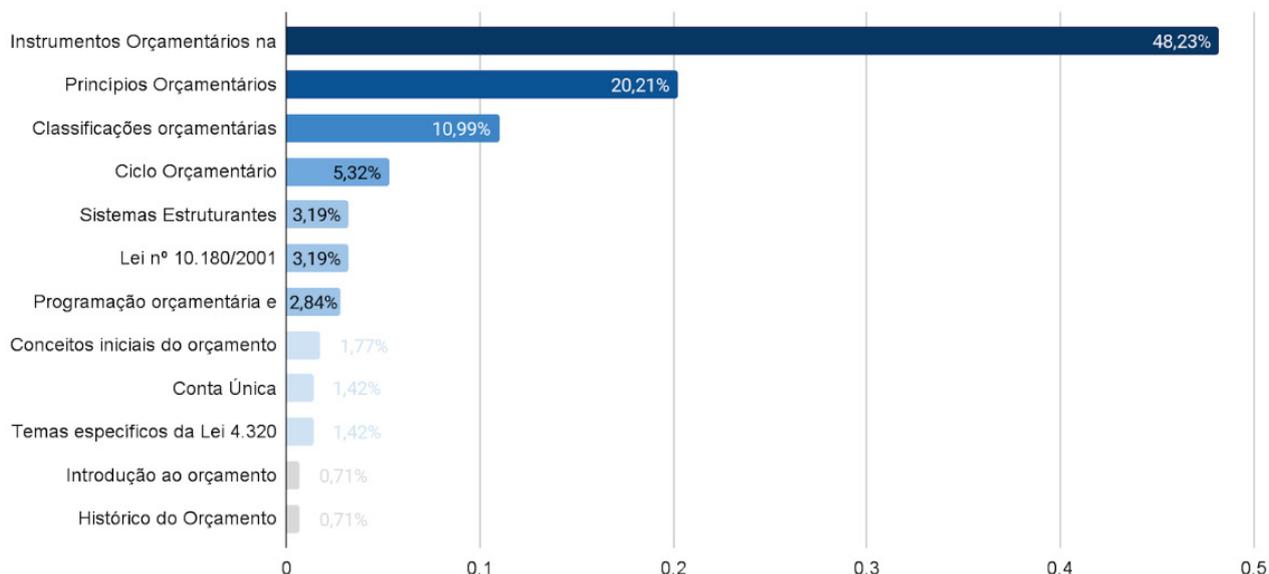
CHEGA MAIS



No primeiro gráfico, temos a distribuição dos tópicos dentro da temática do orçamento público. Observe duas coisas super importantes:

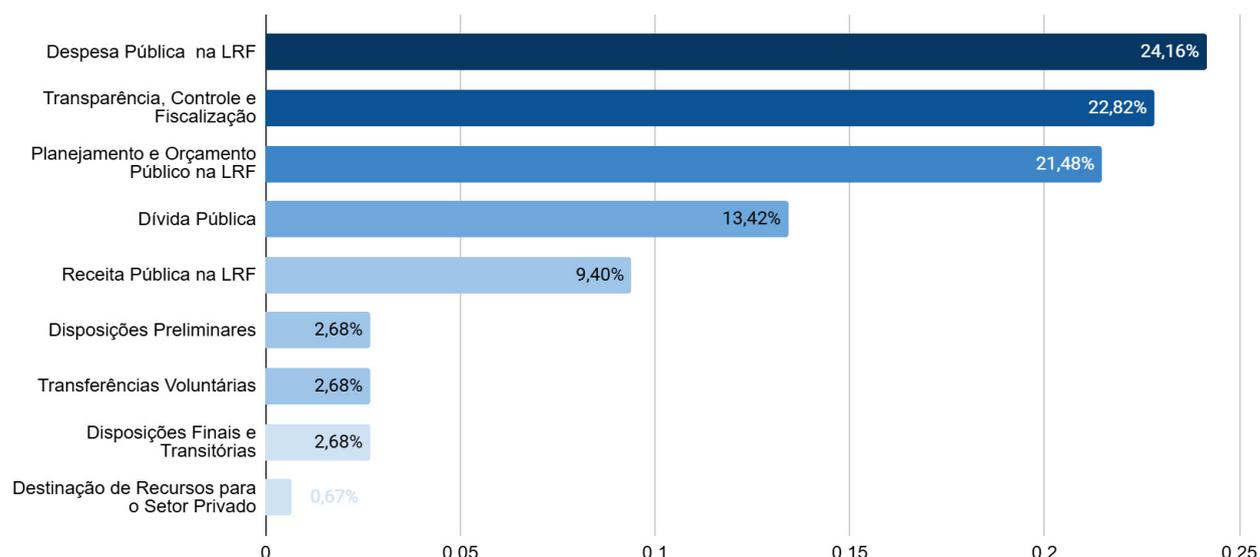
- Quase 80% das questões de orçamento público da fgv aplicadas nos últimos dois anos estão distribuídas em apenas três tópicos:
  - o Instrumentos orçamentários na constituição federal;
  - o Princípios orçamentários;
  - o Classificações orçamentárias, que envolvem os tipos e as técnicas orçamentárias, como o orçamento base-zero, e o orçamento programa;
- As bases constitucionais e os princípios orçamentários, tópicos que regem a base principiológica do orçamento e possuem uma importância muito relevante na prática orçamentária, e essa relevância se reflete na quantidade de questões.

### Tópicos de orçamento público nos últimos dois anos

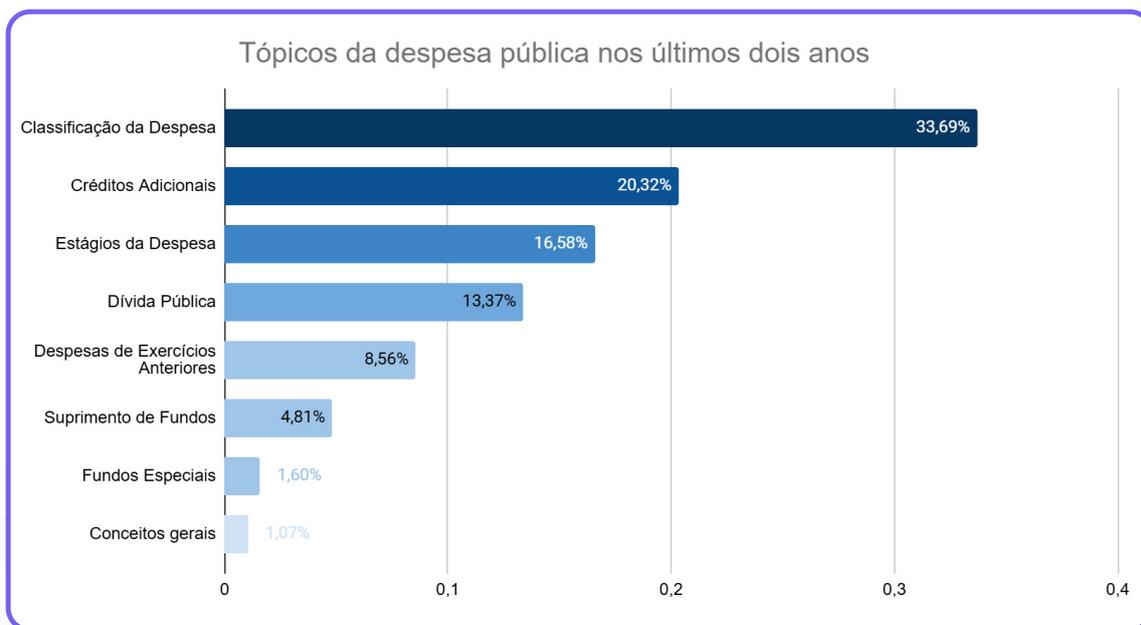


Neste segundo gráfico de barras, temos a distribuição dos tópicos dentro da temática da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Veja que, mais uma vez, há três tópicos que se destacam e que, juntos, representam quase 70% dos assuntos relacionados à LRF.

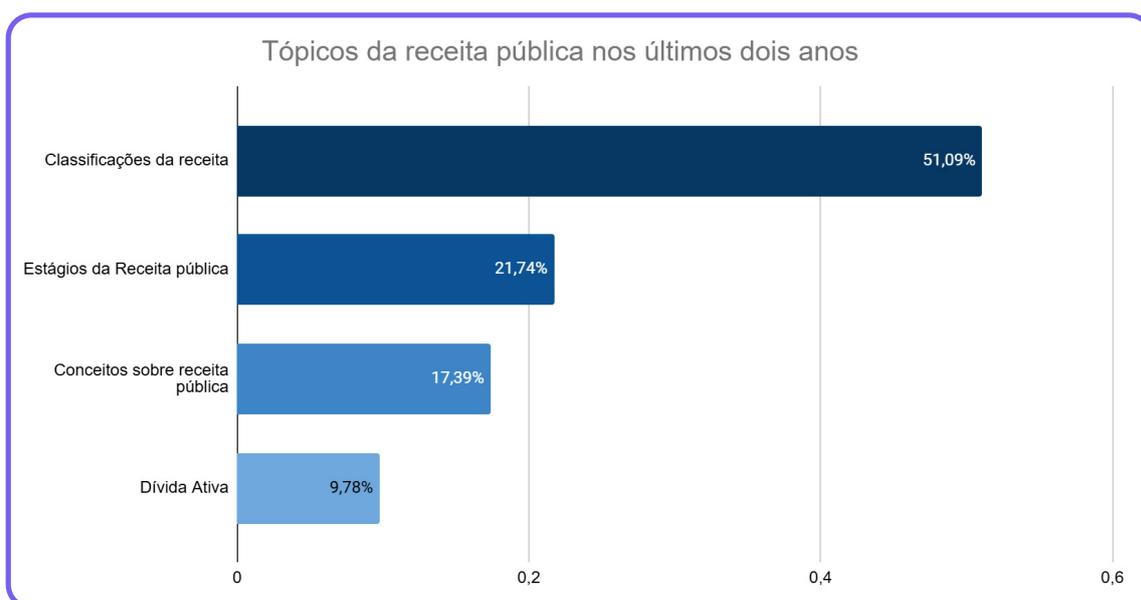
### Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal nos últimos dois anos



No terceiro gráfico, apresentamos as informações referentes à despesa pública. As diferentes classificações das despesas públicas, presentes no Manual Técnico Orçamentário (MTO), no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas obras doutrinárias de maior destaque, representam o tópico mais relevante dessa temática.



Neste quarto e último gráfico, podemos observar como as questões relacionadas às receitas públicas são distribuídas dentro dos tópicos. As diferentes classificações da receita pública representam, sozinhas, mais da metade das questões da banca FGV, nos últimos dois anos.



## 2.4 – ANÁLISE DOS ASSUNTOS DENTRO DE CADA TÓPICO

---

Como vimos, dentro de cada tema, há tópicos que congregam uma maior quantidade de questões de prova. Por essa razão, esses tópicos devem ser considerados com maior cuidado, quando você for preparar sua rotina de estudos para a disciplina de Administração Financeira e Orçamentária.

Tente priorizar as revisões de conteúdos e a resolução de questões das temáticas e dos tópicos com maior quantidade de questões. Aperfeiçoar seus conhecimentos naquilo que é mais exigido pode ser uma boa estratégia em diferentes momentos de sua preparação:

- No início da jornada, quando você precisa se familiarizar com os conceitos mais importantes de uma nova disciplina;
- Na hora de montar seu cronograma de estudos, priorizando os tópicos historicamente mais exigidos e dando maior ênfase a eles, na distribuição das horas de estudos;
- No momento de fazer as revisões da matéria, pois todas suas revisões devem ter um foco mais específico e mais direcionado para suas necessidades; desse modo, dedicar-se às questões mais frequentes pode ser uma boa estratégia de revisão.



Dentro deste espaço, vou ressaltar alguns assuntos que merecem ser destacados em sua preparação. Nossa engenharia reversa das questões mais recentes da banca FGV demonstra que há alguns conteúdos que são muito explorados. Fique atento ao fato de que a banca FGV gosta de trazer questões multitemáticas, que misturam diversos assuntos em um mesmo enunciado. Conhecer bem, com profundidade e com consistência, os assuntos mais relevantes pode ajudá-lo a melhorar seu índice de acertos.

### **ORÇAMENTO PÚBLICO**

- Plano Plurianual (PPA)
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
- Lei Orçamentária Anual (LOA)

### **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

- Planejamento e Orçamento Público
  - Lei de Diretrizes Orçamentárias na LRF
    - Anexo de Metas Fiscais
    - Anexo de Riscos Fiscais
  - Lei Orçamentária Anual na LRF
    - Emendas parlamentares à proposta orçamentária

## → Da Receita Pública

- Renúncia de Receita

## → Da Despesa Pública

- Criação das despesas públicas
- Despesas obrigatórias de caráter continuado
- Despesas com pessoal

## → Dívida Pública e Endividamento

- Dívida consolidada
- Dívida mobiliária

## → Transparência, Controle e Fiscalização

- Instrumentos de Transparências
  - Relatório de Gestão Fiscal
  - Relatório Resumido de Execução Orçamentária

**DESPESAS PÚBLICAS**

## → Classificação da Despesa Orçamentária

- Classificação programática
- Classificação por Natureza da despesa

## → Estágios da Despesa Pública

- Dívida Pública

**RECEITAS PÚBLICAS**

## → Classificação da receita

- Classificação por Natureza da Receita
- Classificação por Fonte e Destinação de recursos
- Classificação das receitas Orçamentária e Extraorçamentária

## ANÁLISE ESTRATÉGICA DO EDITAL CAGE-RS 2024

### 1 - ANÁLISE DO EDITAL CAGE-RS 2024

Agora que já conhecemos o perfil da nossa banca, vamos falar especificamente do nosso edital! As provas do próximo concurso CAGE-RS, realizadas na data provável de 12 de janeiro de 2025, trazem 160 (cento e sessenta) questões. Essas questões serão distribuídas em dois turnos, manhã e tarde, com 80 (oitenta) questões em cada turno.

Vejam a distribuição das questões do concurso CAGE-RS 2024, por disciplina:

| Disciplinas (Manhã)                 | Questões  | Disciplinas (Tarde)                             | Questões  |
|-------------------------------------|-----------|---|-----------|
| Língua Portuguesa                   | 12        | Contabilidade Pública e AFO                     | 24        |
| Legislação Específica               | 12        | Contabilidade Geral                             | 8         |
| Matemática Financeira e Estatística | 12        | Direito Administrativo e Direito Constitucional | 20        |
| Economia                            | 12        | Direito Tributário e Legislação Tributária      | 16        |
| Tecnologia da Informação            | 16        | Administração Pública e Políticas Públicas      | 12        |
| Auditoria e Controle Governamental  | 16        | <b>Total</b>                                    | <b>80</b> |
| <b>Total</b>                        | <b>80</b> |   |           |

Nas tabelas acima, podemos verificar a distribuição da quantidade de questões por disciplina, **de modo que a disciplina de Administração Financeira e Orçamentária (AFO) e Contabilidade Pública possui a maior quantidade de questões de sua prova.**

Falando especificamente da parte de AFO, esquematizei seu edital para você, demonstrando como os temas estão distribuídos. Veja que os temas do edital estão bastante alinhados a nossas avaliações estatísticas da banca FGV. **Esse é um bom sinal de que nossa engenharia reversa funciona, de fato!**

Edital CAGE-RS/2024: Disciplina AFO e Contabilidade Pública:

### CONTABILIDADE PÚBLICA:

1. Legislação e noções gerais:
  - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo CFC
  - (NBC TSP Estrutura Conceitual,
  - NBC TSP 01 a NBC TSP 33),
  - **Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,**
  - **Lei nº 4.320/1964, Decreto nº 10.540/2020, e alterações posteriores.**
2. 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
  - 2.1 Parte Geral.
  - **2.2 Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários.**
  - 2.3. Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais.
  - 2.4. Parte IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
  - 2.5. Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicado ao Setor Público (DCASP).
3. 14.ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF):
  - **3.1. Parte I - Anexo de Riscos Fiscais (ARF).**
  - **3.2. Parte II: Anexo de Metas Fiscais (AMF).**
  - **3.3. Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).**
  - **3.4. Parte IV - Relatório de Gestão Fiscal (RGF).**
4. Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 34 – Custos no Setor Público.

### ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E

#### ORÇAMENTÁRIA (AFO):

1. Orçamento público.
  - Receita e despesa públicas.
  - Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo o Manual Técnico do Orçamento.
  - Exercício financeiro.
2. A elaboração do orçamento público.
  - Proposta orçamentária.
3. A execução do orçamento público.
  - As fases da execução orçamentária e financeira.
  - Empenho, liquidação e pagamento.
  - Restos a pagar.
  - Despesas de exercícios anteriores.
4. Programação financeira.
  - Limites e Contingenciamentos.
  - Descentralização de créditos.
5. Créditos adicionais.
6. Renúncia de Receitas.
7. Suprimento de fundos.
8. Operações de crédito – normas gerais.
  - Operações de crédito externas.
  - Operações de arrendamento mercantil.
9. Planejamento:
  - Plano Plurianual;
  - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
  - Lei Orçamentária Anual.
10. Dívida ativa.
11. Regime de Recuperação Fiscal (RRF),
  - Lei Complementar nº 159/2017.

Destaquei, em azul, os tópicos de Contabilidade Pública que são intimamente relacionados à disciplina de Administração Financeira e Orçamentária. A própria abordagem do edital dá-nos alguns indicativos que reforçam

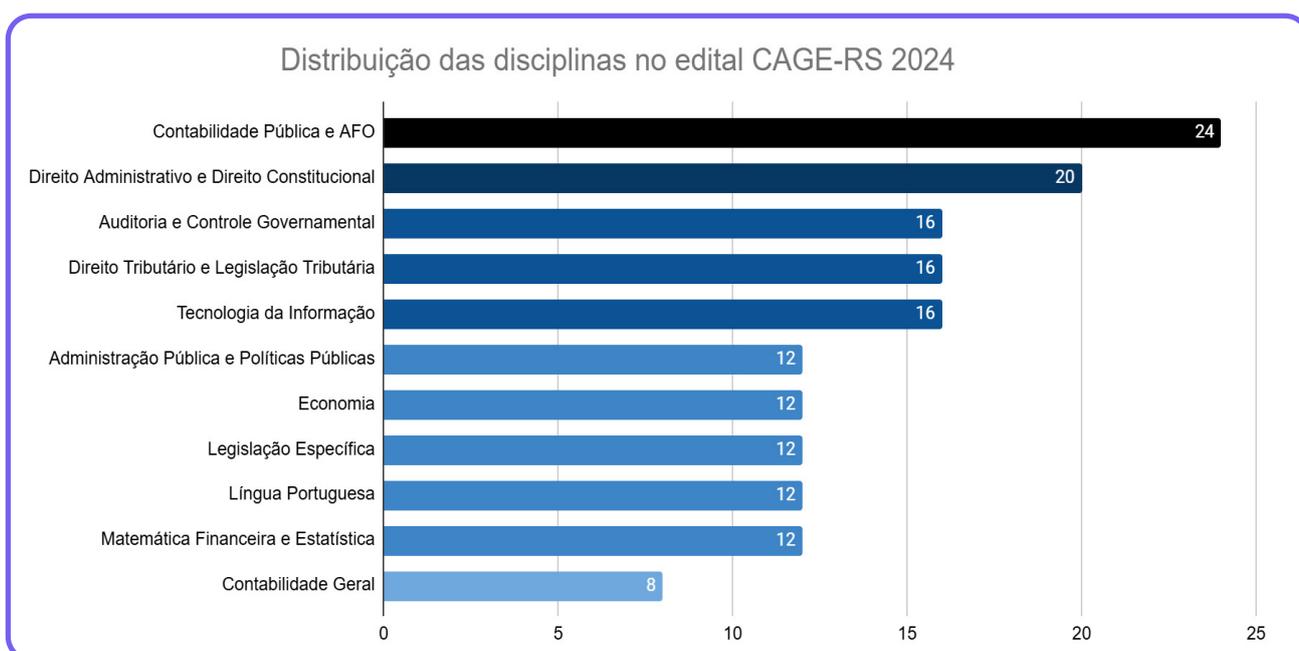
o caráter multidisciplinar das questões de AFO. É cada vez mais comum encontrarmos questões que versam sobre as temáticas de AFO e de CASP em um mesmo enunciado. **Ao trazer os dois conteúdos como uma única disciplina, com uma grande quantidade de questões, a banca sinaliza a importância de estar preparado para enunciados que congregam conteúdos de contabilidade com noções de orçamento e de finanças públicas.**

Veja que nosso edital é bastante extenso e traz muitos temas relacionados à contabilidade, ao orçamento e às finanças públicas. Assim, conhecer o perfil de cobrança das questões da banca FGV é fundamental para que você consiga dividir melhor seu tempo de estudo e ficar mais próximo de sua aprovação. Vejamos, a seguir, algumas análises interessantes sobre as questões de AFO em sua prova!

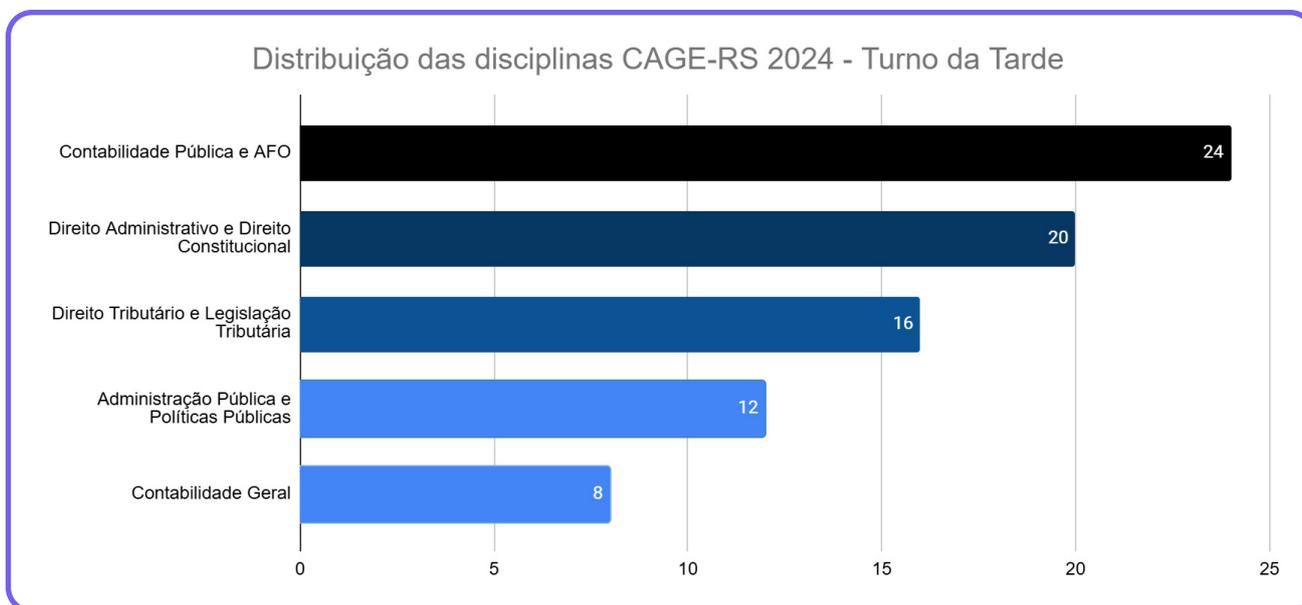
## 2 - DISTRIBUIÇÃO DOS CONTEÚDOS DE AFO NO EDITAL CAGE-RS

Como vimos, nosso edital da CAGE-RS trouxe os tópicos de Contabilidades Aplicada ao Setor Público (CASP) e de Administração Financeira e Orçamentária (AFO) em uma mesma disciplina. Embora essa unificação de assuntos não seja muito comum, não é algo inédito nas provas da FGV. Como vimos, a matriz de conhecimentos de AFO é multidisciplinar e possui forte correlação com outras disciplinas, como o direito financeiro e a própria Contabilidade Pública.

O gráfico a seguir representa o peso relativo das questões de AFO e CASP na prova como um todo. Note que nossa disciplina é a que possui maior peso no edital.



Se considerarmos apenas o turno da tarde, nossa disciplina representa, sozinha, 30% dos pontos possíveis. Desse modo, quem garantir uma pontuação elevada nas questões de AFO e de CASP dará um importante passo rumo à aprovação! Veja, no gráfico a seguir, a distribuição dos pontos da prova do turno da tarde.



A unificação de assuntos de AFO e CASP, em uma mesma disciplina, reforça a multidisciplinaridade dos temas das questões e, sobretudo, a intenção da banca FGV de trazer temas relacionados ao controle das contas públicas.

Perceba que, conforme as informações trazidas em seu edital, **as atribuições do cargo de Auditor do Estado estão fortemente relacionadas à elaboração do “Balço Geral”, que envolve as demonstrações financeiras do Estado, e às atividades de auditoria e fiscalização das finanças públicas.**

Na prática, todas essas atividades conjugam muitos conhecimentos de AFO e de CASP. Desse modo, você deve priorizar a resolução das questões que envolvam, no mesmo enunciado, temas relacionados às duas áreas de conhecimento.



Observando o histórico de questões recentes da banca FGV, que abordam temas das disciplinas de Finanças e Orçamento Público junto com temas da Contabilidade Pública, destaco para você alguns pontos que devem ser incluídos na sua preparação:

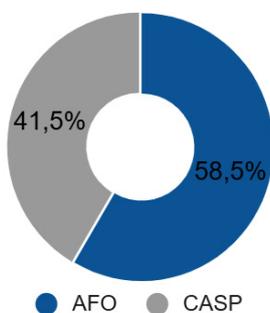
- Questões de Balanço Orçamentário que exijam o reconhecimento dos estágios de execução das receitas e de despesas públicas;
- Questões de Balanço Financeiro que exijam o cálculo dos restos a pagar e o reconhecimento dos demais ingressos extraorçamentários;
- Questões que exijam o resultado de uma demonstração contábil que dependa da classificação das despesas e das receitas orçamentárias e extraorçamentárias.

### 3 - DISTRIBUIÇÃO DOS CONTEÚDOS DE AFO NAS PROVAS DA FGV

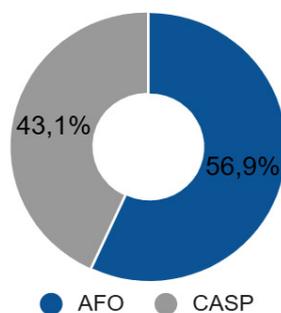
É importante observarmos que, ao longo do tempo, as provas da FGV trouxeram uma quantidade ligeiramente maior de questões de AFO, quando comparadas às quantidades de questões de CASP.

**Note que, em alguns editais da banca FGV, a quantidade de questões de Contabilidade Pública é maior do que a quantidade de questões de AFO!** Isso normalmente acontece quando o edital é voltado para algumas carreiras específicas, com as provas para a área contábil. Porém, de modo geral, quando as duas disciplinas fazem parte de um mesmo bloco do edital, como no concurso da CAGE-RS, há uma leve tendência de a banca explorar os conteúdos de AFO em maior quantidade. Na primeira sequência de gráficos a seguir, apresento a distribuição das questões de AFO/CASP ao longo dos últimos cinco anos, para todas as provas da banca FGV, independentemente da área do concurso público.

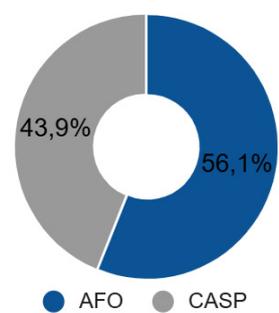
AFO CASP FGV - Geral - 5 anos



AFO CASP FGV - Geral - 2 anos

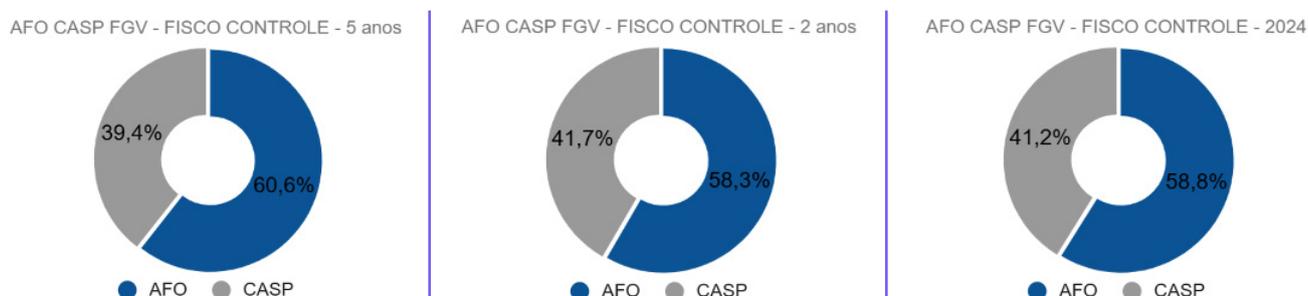


AFO CASP FGV - Geral - 2024



Distribuição AFO/CASP - FGV - provas em geral.

Na segunda sequência de gráfico, trago a distribuição das questões de AFO/CASP ao longo dos últimos cinco anos, apenas para as provas da área fiscal e da área de controle, da banca FGV.



Distribuição AFO/CASP - FGV - apenas provas de área fiscal e controle.

As análises acima denotam uma tendência consistente da banca distribuir, em média, 60% das questões para temas de administração financeira e orçamentária e, aproximadamente, 40% para temas relacionados à contabilidade pública. **Ao contrário do que muitos alunos costumam pensar, mesmo nas provas das áreas fiscal e controle, há uma tendência da quantidade de questões de AFO ser maior do que a quantidade de questões de CASP.**

Como nosso edital tem características de uma prova da área fiscal, vamos direcionar nossas atenções para as provas dessa área. **Quando analisamos as questões por meio de gráficos, conseguimos notar algumas informações muito interessantes:**

- Há alguns temas de AFO e de CASP que são predominantes nas provas da FGV, ao longo dos anos.
- Especificamente em relação aos conteúdos de Administração Financeira e Orçamentária, mesmo em provas das áreas fiscal e de controle e ainda que que o edital traga CASP juntamente com os conteúdos de AFO, os três temas mais relevantes da disciplina de orçamento público mantêm uma quantidade de questões muito significativa:
  - Orçamento Público;
  - Despesas Públicas;
  - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vejamos os três gráficos de barras trazidos a seguir, com uma amostra de questões da banca FGV aplicadas nos últimos cinco anos:

Distribuição dos temas AFO e CASP - Fiscal e Controle (últimos 5 anos)

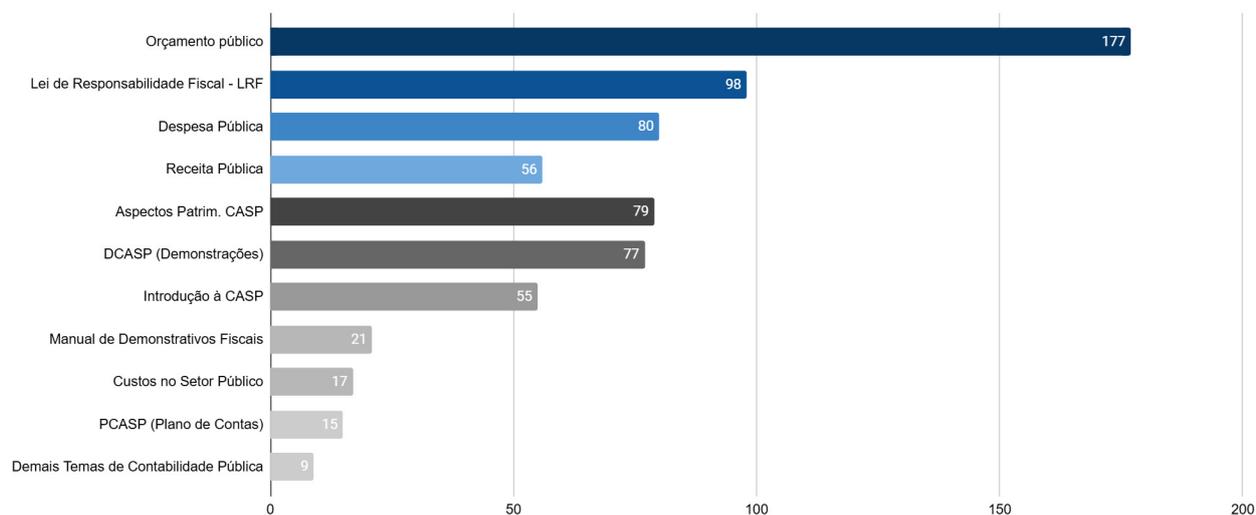


Gráfico com questões aplicadas nos últimos 5 (cinco) anos.

Distribuição dos temas AFO e CASP - Fiscal e Controle (últimos 2 anos)

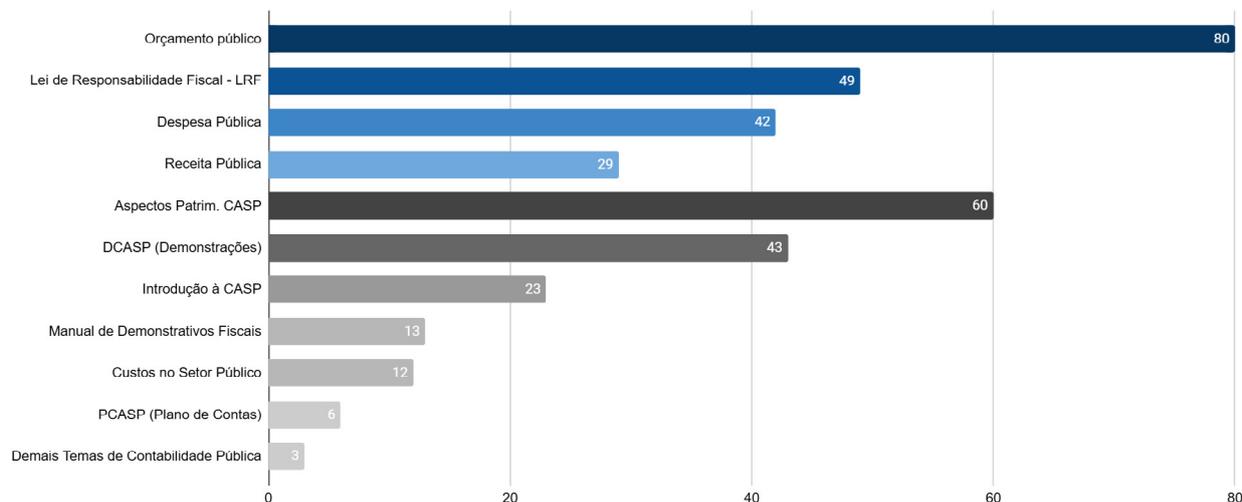


Gráfico com questões aplicadas nos últimos 5 (cinco) anos.

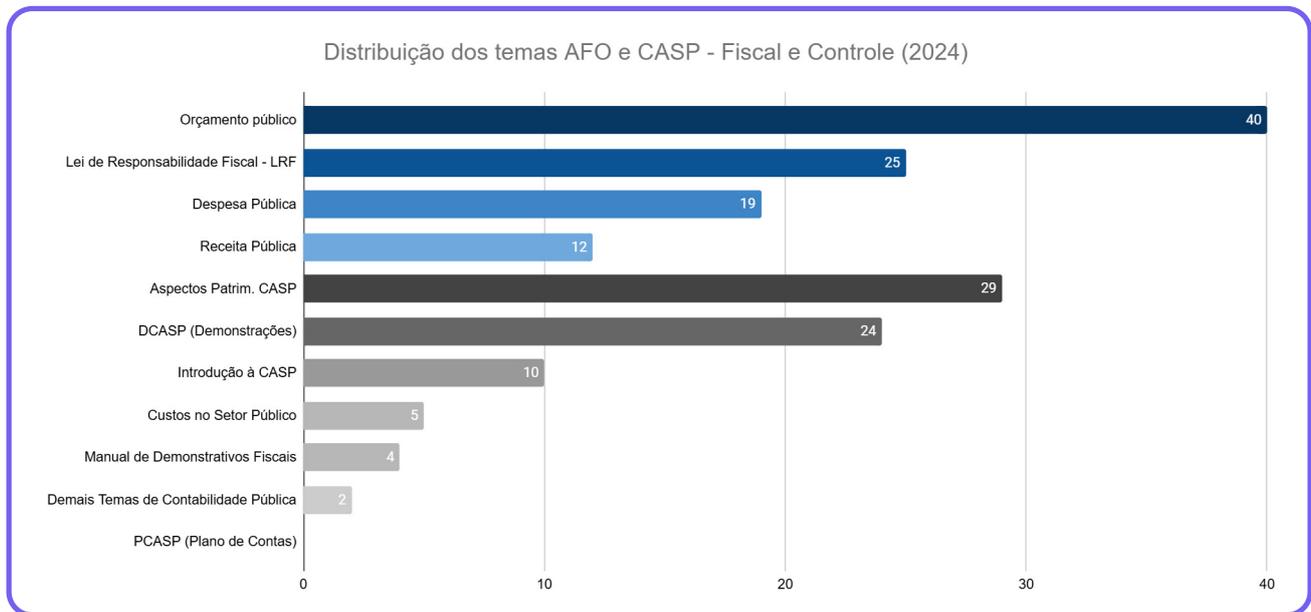
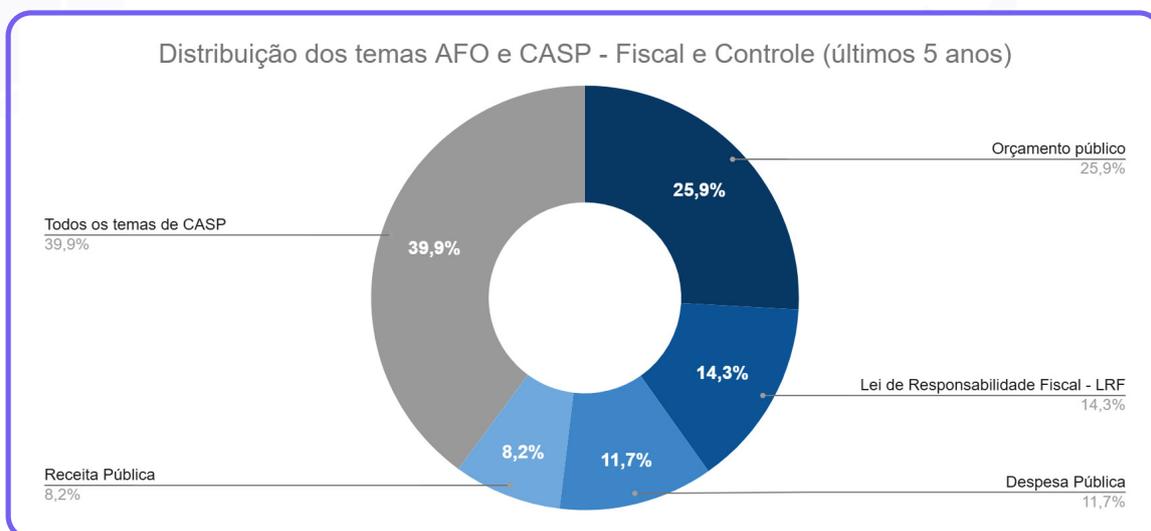


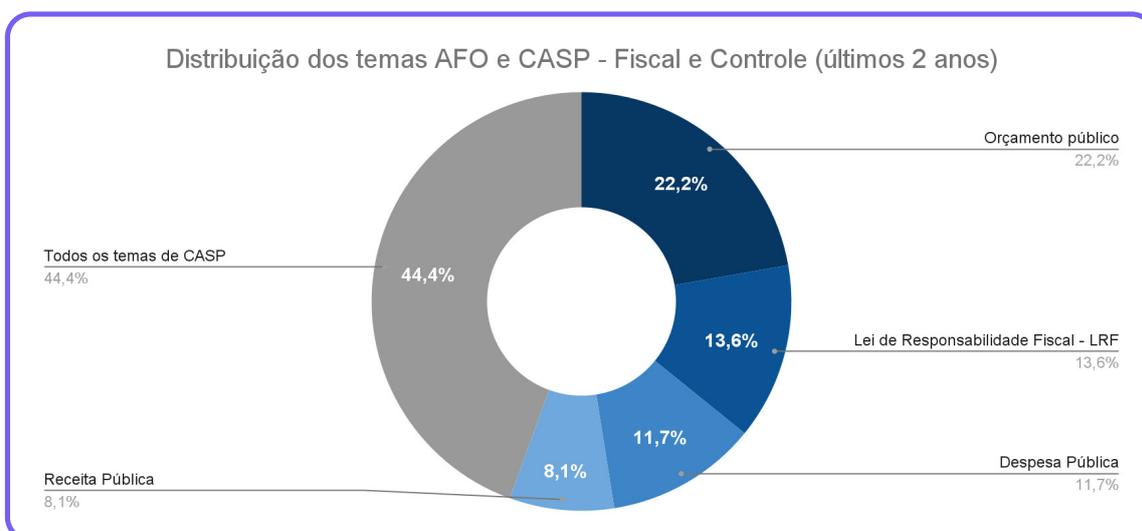
Gráfico com questões aplicadas no ano de 2024.

Nos três gráficos a seguir, as análises estratégicas ressaltam a importância dos três temas “mais quentes” de Administração Financeira e Orçamentária nas provas da FGV.



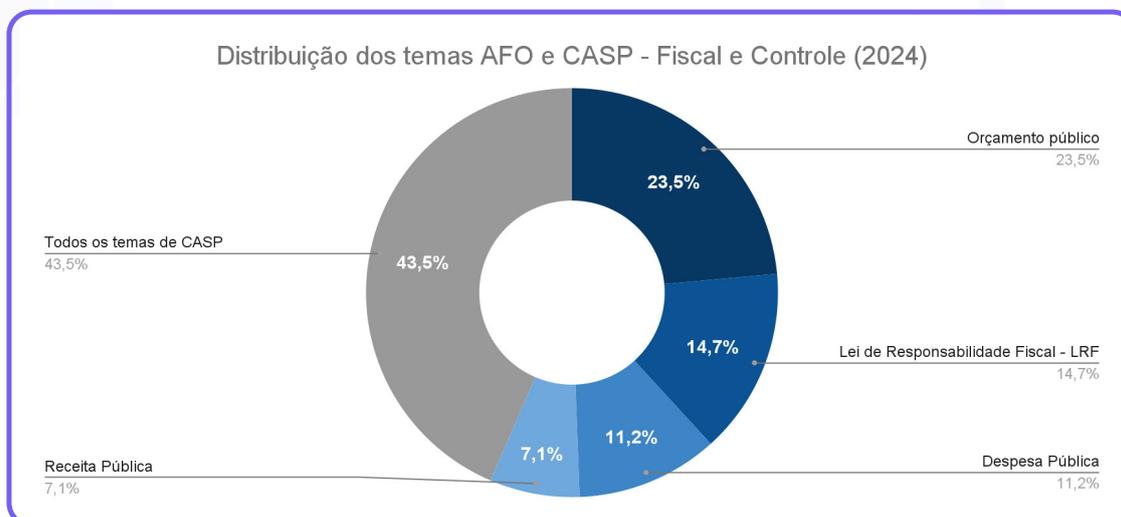
Considerando todas as questões aplicadas nos últimos cinco anos, aproximadamente **52%** das questões estão distribuídas em três TEMAS:

1. Orçamento Público (25,9%)
2. Lei de Resp. Fiscal (14,3%)
3. Despesas Públicas (11,7%)



Quando avaliamos todas as questões de AFO e de CASP, aplicadas pela banca FGV nos últimos dois anos, novamente vemos os mesmo três temas predominantes, agora com cerca de **48%** das questões:

1. Orçamento Público (22,2%)
2. Lei de Resp. Fiscal (13,6%)
3. Despesas Públicas (11,7%)



Por fim, a análise de todas as questões de AFO aplicadas pela banca FGV no ano de 2024, novamente vemos os mesmo três temas predominantes, agora com cerca de **50%** das questões:

1. Orçamento Público (23,5%)
2. Lei de Resp. Fiscal (14,7%)
3. Despesas Públicas (11,2%)

Desse modo, essa última análise reforça a consistência das informações de nossa engenharia reversa e demonstra que as principais tendências da banca FGV permanecem as mesmas, em relação aos conteúdos de Administração Financeira e Orçamentária, mesmo quando comparamos as provas que abordam questões de AFO e CASP.

Ou seja, os três temas mais exigidos de AFO representam quase metade dos pontos das questões realizadas até aqui! Essa é uma informação poderosa para direcionar sua preparação. Na sequência, trago para você uma aposta do professor, que é justamente o resultado de nossa engenharia reversa.

## DICAS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

### 1 - APOSTAS ESTRATÉGICAS DE AFO

Antes de finalizarmos nosso estudo estatístico da banca FGV, com enfoque para o edital da CAGE-RS, quero chamar sua atenção para alguns temas que você deve dominar, para fazer uma prova mais segura.

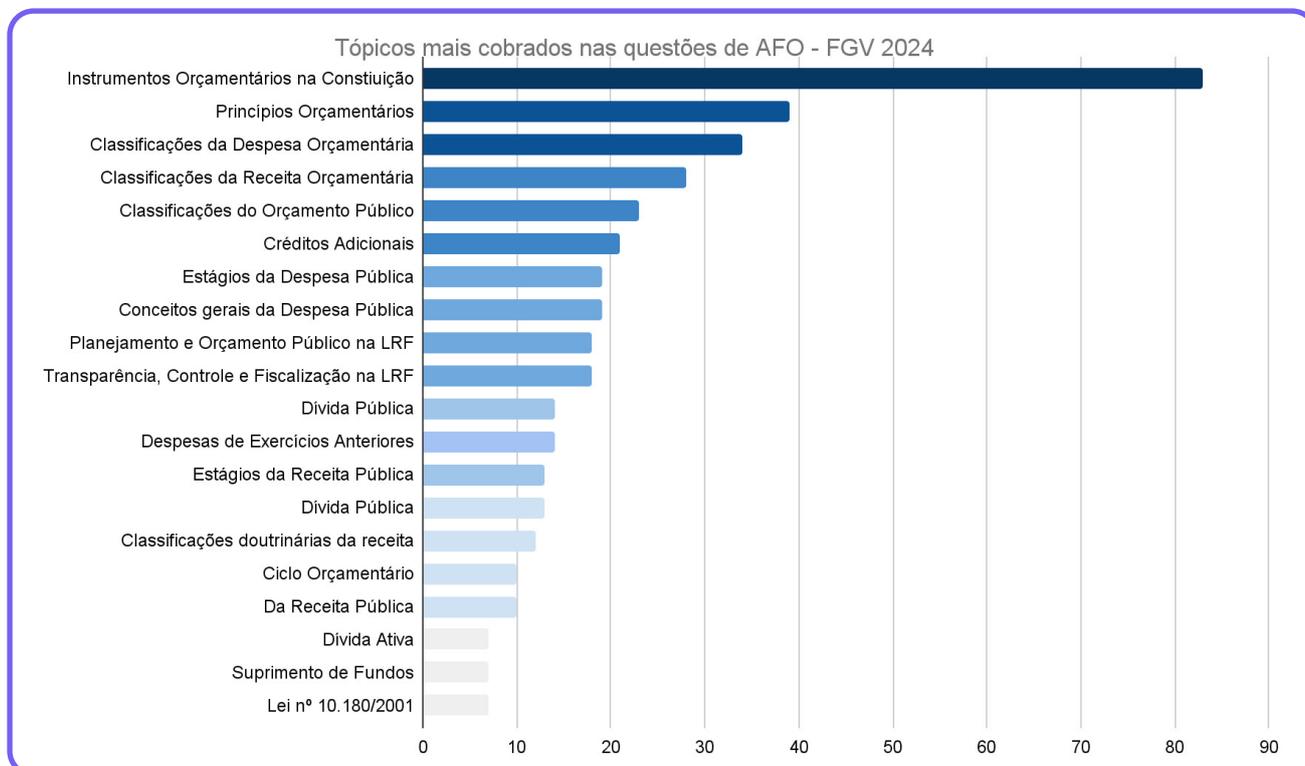
ESTA CAI NA PROVA!



#### TOP 7 - Tópicos de AFO nas questões FGV, em 2024

- Instrumentos de Planejamento da Constituição
  - PPA
  - LDO
    - ◇ Anexos previstos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
  - LOA
    - ◇ Emendas orçamentárias;
- Princípios Orçamentários
- Classificações da Despesa Orçamentária
- Classificações da Receita Orçamentária
- Técnicas e Espécies Orçamentárias
- Créditos adicionais
- Transparência e Controle

Veja, no gráfico a seguir, uma análise da distribuição dos Tópicos mais “quentes” nas provas da FGV, ao longo de 2024:



## 2 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegamos ao fim de nosso *e-book*! Espero que você tenha gostado de nossa abordagem e que ela o ajude a se aproximar, cada vez mais, de seus objetivos. Lembre-se de que a vitória está logo ali, basta persistir e não desistir, até que seus sonhos se tornem reais. Se precisar de alguma ajuda, conte comigo! Um forte abraço de seu amigo, professor Alexandre Baêta. Antes de encerrar seus estudos por hoje, que tal resolvermos algumas questões da banca FGV?

HORA DE PRATICAR!



## QUESTÕES COMENTADAS DA BANCA FGV

### 1 - QUESTÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA FGV

01 - FGV / 2024 / DNIT / Analista Administrativo - Contabilidade

Conforme Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Os recursos legalmente vinculados a uma finalidade específica devem ser exclusivamente utilizados para atender

- A) ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
- B) ao objeto de sua vinculação somente no exercício em que ocorrer o ingresso.
- C) ao objeto de sua vinculação somente em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
- D) ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o desembolso.
- E) ao objeto de sua vinculação somente no exercício em que ocorrer o desembolso.

#### Comentários:

O gabarito é a alternativa A. Os recursos legalmente vinculados a uma finalidade específica devem ser utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso da receita.

No âmbito da programação orçamentária e financeira, estabelecida pelo Art. 8º da LRF,

*“até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.”*

No Parágrafo único do mesmo Art. 8º, é determinado que

*“os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso”.*

Vamos entender como funciona a classificação por fontes ou destinações de recursos:

### **BREVE REVISÃO SOBRE O ASSUNTO**

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou as destinações da arrecadação reúnem os recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas.

Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas, de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos. Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário:

- Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos, necessários para a realização de determinadas despesas orçamentárias;
- Para a despesa orçamentária, essa codificação identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Desse modo, uma classificação por fonte/destinação de recursos agrupa receitas que possuem as mesmas normas de aplicação. A fonte, nesse contexto, é, ao mesmo tempo, instrumento de gestão da receita e da despesa, pois tem como objetivo assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar atividades governamentais em conformidade com as leis que regem o tema.

### **COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMAIS ALTERNATIVAS**

**B) ao objeto de sua vinculação somente no exercício em que ocorrer o ingresso.**

Incorreto. Os recursos legalmente vinculados a uma finalidade específica devem ser utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso da receita.

C) ao objeto de sua vinculação somente em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Incorreto. Os recursos legalmente vinculados a uma finalidade específica devem ser utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, quer o ingresso da receita ocorra no mesmo exercício da realização da despesa, quer esse ingresso ocorra em exercício diverso daquele em que se realiza a despesa.

D) ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o desembolso.

Incorreto. Os recursos legalmente vinculados a uma finalidade específica devem ser utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso da receita. Note que o momento do efetivo desembolso financeiro não representa o momento em que a despesa orçamentária é considerada realizada, posto que a realização dessas despesas se dá no momento do empenho, não no pagamento (desembolso de numerário).

E) ao objeto de sua vinculação somente no exercício em que ocorrer o desembolso.

Incorreto. Os recursos legalmente vinculados a uma finalidade específica devem ser utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso da receita. Note que o momento do efetivo desembolso financeiro não representa o momento em que a despesa orçamentária é considerada realizada, posto que a realização dessas despesas se dá no momento do empenho, não no pagamento (desembolso de numerário).

**FONTES:** Lei n.º 4.320/1964. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP (10ª edição) Lei Complementar 101/200 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

**Gabarito: Letra A**

**02 - FGV / 2024 / Câmara do Deputados / Consultor Legislativo**

**A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) prevê alguns dispositivos para garantir o cumprimento das metas fiscais do setor público, embora seja dispensado o atingimento de alguns resultados fiscais em caso de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios.**

**Em relação ao tema, é correto afirmar, a partir da LRF, que**

- A)** a realização de operações de crédito pelo ente público poderá ser efetivada em caso de calamidade reconhecida, após apresentada a verificação de limites, condições e demais restrições aplicáveis.
- B)** a concessão de garantias das operações de crédito contratadas pelo ente público poderá ser efetivada em caso de calamidade reconhecida, após apresentada a verificação de limites, condições e demais restrições aplicáveis.
- C)** a realização de transferências voluntárias entre os entes públicos poderá ser efetivada em caso de calamidade reconhecida, após apresentada a verificação de limites, condições e demais restrições aplicáveis.
- D)** a contratação entre entes da Federação poderá ser efetivada em caso de calamidade reconhecida, após apresentada a verificação de limites, condições e demais restrições aplicáveis.
- E)** não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade.

## Comentários:

---

O gabarito é a alternativa E. Podemos afirmar que não serão objeto de limitação de empenho:

- As despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente;
- As despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida;
- As despesas relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade;
- As despesas ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias (LDO).

Essa é justamente a ordem expressa no Art. 9º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

*“Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias”.*

Note que, independentemente do estado de calamidade, essas despesas ressalvadas pelo Art. 9º, § 2º, da LRF não serão objeto de limitação de empenho. Perceba também que, ao longo da duração do estado de calamidade pública, devidamente reconhecido pelo Poder Legislativo competente, nos termos do Art. 65, inciso II, da LRF, serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho.

Vamos revisar os principais assuntos acerca do regime fiscal aplicado durante estado de calamidade pública, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

### **BREVE REVISÃO SOBRE O ASSUNTO**

Preliminarmente, o estado de calamidade pública é caracterizado por situações que afetam a normalidade da vida em sociedade, normalmente ocasionado por situações que causam grande comoção interna, como acontece em casos de: desastres naturais de grandes proporções, como as enchentes ou as secas em prolongadas; epidemias de doenças infecciosas com impactos significativos na rotina dos brasileiros, como aconteceu com crise sanitária de 2020, durante a pandemia.

O Art. 167-B da Constituição Federal disciplina que:

*“Durante a vigência de estado de calamidade pública de âmbito nacional, decretado pelo Congresso Nacional por iniciativa privativa do Presidente da República, a União deve adotar regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para atender às necessidades dele decorrentes, somente naquilo em que a urgência for incompatível com o regime regular”.*

Já o Art. 167-C da Carta Magna assevera que:

*“Com o propósito exclusivo de enfrentamento da calamidade pública e de seus efeitos sociais e econômicos, no seu período de duração, o Poder Executivo federal pode adotar processos simplificados de contratação de pessoal, em caráter temporário e emergencial, e de obras, serviços e compras que assegurem, quando possível, competição e igualdade de condições a todos os concorrentes”.*

Ainda nos termos da Constituição, o Art. 167-F, incisos I e II, informa que, durante a vigência da calamidade pública de âmbito nacional:

- São dispensados, durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública, os limites, as condições e demais restrições aplicáveis à união para a contratação de operações de crédito, bem como sua verificação;
- O superávit financeiro apurado em 31 de dezembro do ano imediatamente anterior ao reconhecimento pode ser destinado à cobertura de despesas oriundas das medidas de combate à calamidade pública de âmbito nacional e ao pagamento da dívida pública.

Nos termos da LRF, o estado de calamidade é uma medida administrativa e orçamentária que promove uma série de facilidades para a realização dos gastos e das contratações públicas necessárias para enfrentar os problemas vivenciados pelos cidadãos. **Como o estado de calamidade pública afeta toda a sistemática financeira e orçamentária, é necessário que sua instalação seja autorizada pelo Poder Legislativo competente, ou seja:**

- Pelo congresso nacional, no caso calamidade pública nacional decretada pela união; ou
- Pelas assembleias legislativas, na hipótese calamidade pública no âmbito dos estados e dos municípios.

Nos termos do Art. 65 da LRF,

*“Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:”*

**I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts.:**

- Art. 23 (prazo de dois quadrimestres para eliminar o excesso de despesa com pessoal);
- Art. 31 (prazo de três quadrimestres para eliminar o excesso da dívida consolidada);
- Art. 70 (prazo de dois exercícios, contados a partir da publicação da LRF, para eliminar o excesso de despesa com pessoal - prazo já expirado).

**II - serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho**

- Não haverá a limitação de empenho e da movimentação financeira, mesmo que seja verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais.

A redação original para o estado de calamidade pública, presente no Art. 65, foi descrita juntamente com a publicação da LRF em 2.000. Porém, para que a União conseguisse enfrentar adequadamente os enormes desafios impostos pela terrível pandemia da covid-19 e pela grave crise sanitária dela decorrente em 2020, foi incluído o § 1º do Art. 65 com a seguinte redação:

*”Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, nos termos de decreto legislativo, em parte ou na integralidade do território nacional e enquanto perdurar a situação, além do previsto nos inciso I e II do caput”:*

I - Serão dispensados os limites, condições e demais restrições aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como sua verificação, para:

- a) Contratação e aditamento de operações de crédito;
- b) Concessão de garantias;
- c) Contratação entre entes da Federação; e
- d) Recebimento de transferências voluntárias;

II - Serão dispensados os limites e afastadas as vedações e sanções previstas e decorrentes dos arts.:

- Art. 35 (veda a realização de operação de crédito entre um ente da Federação e outro);
- Art. 37 (equipara algumas atividades financeiras a operações de crédito e torna-as vedadas); e
- Art. 42 (veda a inscrição de restos a pagar nos últimos dois quadrimestres do mandato de titular de Poder ou órgão).

Bem como será dispensado o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 8º desta Lei Complementar,

- Desde que os recursos arrecadados sejam destinados ao combate à calamidade pública:
- Art. 8º (obrigação de o Poder Executivo estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação dos orçamentos).

III - Serão afastadas as condições e as vedações previstas nos arts., desde que o incentivo ou benefício e a criação ou o aumento da despesa sejam destinados ao combate à calamidade pública:

- Art. 14 (condições e exigências para concessão ou ampliação renúncia de receita);
- Art. 16 (condições e exigências para aumento da despesa orçamentária); e
- Art. 17 (condições e exigências para aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado).

Em resumo, a gestão fiscal responsável impõe uma série de requisitos e de critérios referentes às contratações de operações de crédito, à concessão de garantias, à contratação entre entes federados distintos e à concessão de garantias e de transferências voluntárias.

Contudo, ao longo da duração do estado de calamidade pública, todas essas operações orçamentárias e financeiras serão facilitadas por meio da flexibilização de seus requisitos legais. Note que a legislação de regência diminui significativamente o controle das finanças públicas e, ao mesmo tempo, aumenta os riscos fiscais para tornar o Estado mais ágil e mais capaz de salvar vidas, de proteger o patrimônio público e privado e de garantir a estabilidade social.

Note também que serão suspensas as vedações referentes à contratação de operação de crédito entre um ente da Federação e outro, à inscrição de restos a pagar nos últimos dois quadrimestres do mandato dos titulares e às ações que são equiparadas a operações de crédito.

#### COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMAIS ALTERNATIVAS

A) a realização de operações de crédito pelo ente público poderá ser efetivada em caso de calamidade reconhecida, após apresentada a verificação de limites, condições e demais restrições aplicáveis.

Incorreto. As condições para a realização de operações de crédito serão flexibilizadas em caso de calamidade reconhecida pelo Poder Legislativo competente.

B) a concessão de garantias das operações de crédito contratadas pelo ente público poderá ser efetivada em caso de calamidade reconhecida, após apresentada a verificação de limites, condições e demais restrições aplicáveis.

Incorreto. As condições para a concessão de garantias serão flexibilizadas em caso de calamidade reconhecida pelo Poder Legislativo competente.

C) a realização de transferências voluntárias entre os entes públicos poderá ser efetivada em caso de calamidade reconhecida, após apresentada a verificação de limites, condições e demais restrições aplicáveis.

Incorreto. As condições para a realização de transferências voluntárias serão flexibilizadas em caso de calamidade reconhecida pelo Poder Legislativo competente.

D) a contratação entre entes da Federação poderá ser efetivada em caso de calamidade reconhecida, após apresentada a verificação de limites, condições e demais restrições aplicáveis.

Incorreto. As condições necessárias para contratação entre entes da Federação serão flexibilizadas em caso de calamidade reconhecida pelo Poder Legislativo competente.

**FONTES:** Lei n.º 4.320/1964. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP (10ª edição) Lei Complementar 101/200 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

**Gabarito: Letra E**

**03 - FGV / 2024 / TJ-AP / Analista Judiciário - Contador**

A tabela a seguir consta do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de um ente estadual relativo ao exercício de 2022, com valores correntes expressos em reais. Os valores correspondem às metas anuais definidas no Anexo de Metas Fiscais:

| Especificação                     | 2022                  | 2023                  |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Receita total                     | R\$ 6.910.347.945,00  | R\$ 7.340.551.621,00  |
| Receitas primárias (I)            | R\$ 6.236.560.228,00  | R\$ 6.628.352.974,00  |
| Despesa Total                     | R\$ 6.910.347.945,00  | R\$ 7.340.551.621,00  |
| Despesas primárias (II)           | R\$ 6.499.569.216,11  | R\$ 6.960.494.221,02  |
| Resultado primário (III) = I - II | -R\$ 263.008.988,11   | -R\$ 332.141.247,02   |
| Resultado nominal                 | -R\$ 673.184.219,99   | -R\$ 776.618.018,96   |
| Dívida Pública Consolidada        | R\$ 3.728.285.272,80  | R\$ 2.970.276.608,57  |
| Dívida Consolidada Líquida        | -R\$ 1.815.764.626,10 | -R\$ 2.573.773.290,00 |

Após receber oficialmente o projeto de LDO 2022, um assessor da comissão de orçamentos da Assembleia Legislativa notificou o Poder Executivo que havia inconsistências e dados faltantes no documento.

A análise da tabela possibilita identificar, conforme Art. 4º § 1º da LRF, a ausência dos seguintes itens:

- A) descrição das medidas a serem adotadas caso as metas não sejam cumpridas;
- B) valores correntes e constantes relativos a 2024 e valores constantes de 2022 e 2023;
- C) impactos das metas no patrimônio líquido do ente nos exercícios a que se referem;
- D) valores dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas;
- E) demonstrativos de compatibilidade com a programação financeira do exercício de referência.

## Comentários:

---

O gabarito é a alternativa B. Por meio de uma análise da tabela apresentada no enunciado, comparando-a com as determinações feitas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), **é possível identificar a ausência dos valores correntes e constantes relativos aos exercícios de 2022, 2023 e 2024.**

Conforme Art. 4º, § 1º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes:

- Para o exercício a que se refere o projeto de lei de diretrizes orçamentárias (2022); e
- Para os dois exercícios seguintes (2023 e 2024).

Lembrando que essas metas serão estabelecidas para as receitas, as despesas, os resultados nominal e primário e para o montante da dívida pública.

### BREVE REVISÃO SOBRE O ASSUNTO

O Art. 165 da Constituição Federal de 1988 estabelece que

*“leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*

*I - o plano plurianual;*

*II - as diretrizes orçamentárias; e*

*III - os orçamentos anuais”.*

Cada um desses três instrumentos de planejamento são descritos pela própria Constituição.

Adicionalmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) aprimora as informações da LDO, acrescentando-lhe três anexos:

1. **Anexo de Metas Fiscais**, que estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes;
2. **Anexo de Riscos Fiscais**, no qual serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem; e
3. **Anexo específico** (aplicável apenas à União), que estabelece os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e as metas de inflação para o exercício subsequente; como se tratam de matérias de competência da União, esse anexo será enviado juntamente à mensagem presidencial que encaminhar o projeto de LDO da União.

Antes de partirmos para os comentários das demais alternativas, lembre-se de que o Art. 4º, § 2º, da LRF orienta que o Anexo de Metas Fiscais conterá ainda:

1. Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
2. Demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
3. Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
4. Avaliação da situação financeira e atuarial: dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do fundo de amparo ao trabalhador; e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
5. Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
6. Quadro demonstrativo do cálculo da meta do resultado primário, de modo a evidenciar os principais agregados de receitas e despesas, os resultados, comparando-os com os valores programados para o exercício em curso e os realizados nos 2 (dois) exercícios anteriores, e as estimativas para o exercício a que se refere a lei de diretrizes orçamentárias e para os subsequentes.

### COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMAIS ALTERNATIVAS

**A) descrição das medidas a serem adotadas caso as metas não sejam cumpridas;**

Incorreto. É o Anexo de Riscos Fiscais o documento responsável por avaliar os passivos contingentes e os demais riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso esses eventos adversos se concretizem.

**C) impactos das metas no patrimônio líquido do ente nos exercícios a que se referem;**

Incorreto. Essa informação não é requerida por nenhum dos instrumentos previstos na LRF.

**D) valores dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas;**

Incorreto. Trata-se de função do Anexo de Riscos Fiscais.

**E) demonstrativos de compatibilidade com a programação financeira do exercício de referência.**

Incorreto. Esse demonstrativo deve ser apresentado na LOA. A LRF determina que o projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas da própria LRF, deve conter demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais.

**FONTES:** Lei n.º 4.320/1964. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP (10ª edição) Lei Complementar 101/200 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

**Gabarito: Letra B**

**04 - FGV / 2024 / Analista Legislativo III (ALESC)/Administrador**

A Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal dos entes federativos no Brasil.

O anexo que contém a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem, é denominado

- A) Metas Fiscais.
- B) Riscos Fiscais.
- C) Política Fiscal.
- D) Renúncia de Receita.
- E) Passivos Contingentes.

## Comentários:

O gabarito é a alternativa B. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) conterá o Anexo de Riscos Fiscais, no qual serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

### BREVE REVISÃO SOBRE O ASSUNTO

O Art. 165 da Constituição Federal de 1988 estabelece que

*“leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*

*I - o plano plurianual;*

*II - as diretrizes orçamentárias; e*

*III - os orçamentos anuais”.*

Cada um desses três instrumentos de planejamento são descritos pela própria Constituição.

Adicionalmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) aprimora as informações da LDO, acrescentando-lhe três anexos:

- **Anexo de Metas Fiscais**, que estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes;
- **Anexo de Riscos Fiscais**, no qual serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem; e
- **Anexo específico (aplicável apenas à União)**, que estabelece os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e as metas de inflação para o exercício subsequente; como se tratam de matérias de competência da União, esse anexo será enviado juntamente à mensagem presidencial que encaminhar o projeto de LDO da União.

## COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMAIS ALTERNATIVAS

### A) Metas Fiscais.

Incorreto. Metas fiscais são objetivos estabelecidos pelos entes da federação, que funcionam como direcionadores das ações do Estado, no âmbito do planejamento orçamentário e financeiro. Segundo a LRF, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe o cumprimento de metas de resultados referentes a: receitas e despesas; renúncia de receita; despesas com pessoal e da seguridade social; dívidas consolidada e mobiliária; operações de crédito (inclusive por antecipação de receita); concessão de garantia; e inscrição em Restos a Pagar.

### C) Política Fiscal.

Incorreto. A Política Fiscal representa a forma como o Estado estabelece e operacionaliza os instrumentos de arrecadação da receita e de execução das despesas capazes de realizar as políticas públicas e os investimentos necessários para o atendimento de seus fins.

### D) Renúncia de Receita.

Incorreto. A renúncia fiscal ou de arrecadação representa uma diminuição dos ingressos nos cofres públicos, que se dá de maneira deliberada, por meio de incentivos ou de benefícios de natureza fiscal, tributária, creditícia, entre outras.

### E) Passivos Contingentes.

Incorreto. Os passivos contingentes são obrigações que ainda dependem de confirmação por meio de evento futuro. Segundo o MCASP, os passivos contingentes não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais, mas devem, no entanto, ser registrados em contas de controle do Plano de Contas Aplicável ao Setor Público e divulgados em notas explicativas. Essa divulgação só é dispensada nos casos em que a saída de recursos for considerada remota.

**FONTES:** Lei n.º 4.320/1964. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP (10ª edição)  
Lei Complementar 101/200 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

**Gabarito: Letra B**

**05 - FGV / 2024 / Câmara dos Deputados / Consultor Legislativo**

De acordo com o previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), assinale a afirmativa correta.

- A) É vedada a concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios tributários pelos entes federados, pois a Lei de Responsabilidade Fiscal considera tais iniciativas como renúncia de receitas tributárias.
- B) Em homenagem à autonomia dos entes federados, a Lei de Responsabilidade Fiscal autoriza a criação ou o aumento de despesas, observados os princípios da legalidade e da moralidade pública.
- C) A renúncia de receita, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclui a redução de alíquotas dos chamados impostos extrafiscais, a exemplo do Imposto de Importação, do Imposto de Exportação, do IPI e do IOF.
- D) De acordo com o disposto com o artigo 195 da Constituição, a Lei de Responsabilidade Fiscal não impõe restrições para a criação ou majoração de despesas com a seguridade social.
- E) A Lei de Responsabilidade Fiscal, para fins de gestão, exige que os entes federados instituem, realizem a previsão orçamentária e efetivamente arrecadem todos os tributos de sua competência, conforme previstos na Constituição.

## Comentários:

O gabarito é a alternativa E. O Art. 11. da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) exige que os entes federados promovam a previsão orçamentária e a efetiva arrecadação de todos os tributos de sua competência, conforme previstos na Constituição.

Na redação da referida Lei, seu Art. 11 informa que:

*“Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação”.*

Já o parágrafo único do mesmo artigo orienta que:

*“É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no caput, no que se refere aos impostos”.*

As receitas públicas são a base para a fixação das despesas. Arrecadar recursos públicos é uma obrigação constitucional de todos os entes federados, que podem inclusive sofrer sanções, caso não observem as regras legais aplicáveis à instituição e à arrecadação das receitas de sua competência.

### BREVE REVISÃO SOBRE O ASSUNTO

Segundo o Art. 12 da LRF:

- ***“as previsões de receita:***
  - ***observarão as normas técnicas e legais;***
    - *considerarão os efeitos*
    - *das alterações na legislação,*
    - *da variação do índice de preços,*
    - *do crescimento econômico ou*
    - *de qualquer outro fator relevante; e*
  - ***serão acompanhadas***
    - *de demonstrativo de sua evolução, nos últimos três anos,*
    - *da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e*
    - *da metodologia de cálculo e premissas utilizadas”.*

Note que a previsão da receita é tratada com bastante cuidado, nos termos da LRF, pois a receita prevista norteia as despesas fixadas, conforme o princípio orçamentário do equilíbrio. Assim, os gastos necessários para a realização de políticas públicas dependem da arrecadação estimada.

Considerando a disciplina relacionada às previsões de arrecadação, a LRF estabelece que a reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal (Art. 12, § 1º).

Nesse sentido, a LRF também determina que o Poder Executivo, responsável por consolidar as propostas orçamentárias de todos os demais poderes, deve auxiliar na estimativa das receitas dos demais órgãos e entidades públicas. O Art. 12, § 3º, orienta que:

*“o Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo”.*

## COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMAIS ALTERNATIVAS

A) É vedada a concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios tributários pelos entes federados, pois a Lei de Responsabilidade Fiscal considera tais iniciativas como renúncia de receitas tributárias.

Incorreto. A Lei de Responsabilidade Fiscal considera que a concessão ou a ampliação de incentivos ou de benefícios tributários, pelos entes federados, é renúncia de receitas tributárias. Como a renúncia de arrecadação afeta sensivelmente o equilíbrio da gestão fiscal, a LRF estabelece que toda concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá observar uma série de regras específicas. Então, não é adequado dizer que as renúncias de receitas são vedadas.

B) Em homenagem à autonomia dos entes federados, a Lei de Responsabilidade Fiscal autoriza a criação ou o aumento de despesas, observados os princípios da legalidade e da moralidade pública.

Incorreto. A criação ou o aumento de despesas públicas devem ser precedidos de certas precauções legais, nos termos da LRF. Assim, é inadequado afirmar que o simples fato de os entes federados possuírem autonomia é suficiente para autorizar a criação ou o aumento de despesas, ainda que observados os princípios da legalidade e da moralidade pública.

C) A renúncia de receita, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclui a redução de alíquotas dos chamados impostos extrafiscais, a exemplo do Imposto de Importação, do Imposto de Exportação, do IPI e do IOF.

Incorreto. A LRF estabelece que toda concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá observar uma série de regras e de exigências específicas. Essas exigências, contudo, não se aplicam para as renúncias de receitas em duas situações:

- **alterações das alíquotas dos impostos extrafiscais**, que são aqueles cuja finalidade principal não é a arrecadação e cujas alíquotas são alteradas diretamente por decreto do poder executivo: imposto de importação; imposto de exportação; imposto sobre produtos industrializados (IPI); e imposto sobre operações financeiras (IOF), todos de competência privativa da União.
- **cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.**

D) De acordo com o disposto com o artigo 195 da Constituição, a Lei de Responsabilidade Fiscal não impõe restrições para a criação ou majoração de despesas com a seguridade social.

Incorreto. A LRF impõe restrições ao aumento dos gastos com a seguridade, nos termos do Art. 24:

*“Nenhum benefício ou serviço relativo à seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a indicação da fonte de custeio total, nos termos do § 5o do art. 195 da Constituição, atendidas ainda as exigências do art. 17”.*

**FONTES:** Lei n.º 4.320/1964. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP (10ª edição) Lei Complementar 101/200 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

### Gabarito: Letra E

#### 06 - FGV / 2024 / CGE PB / Auditor de Contas Públicas

**Ao avaliar se uma entidade pública atende aos requisitos de transparência quanto à divulgação em tempo real de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, um dado NÃO exigido expressamente quanto à despesa refere-se a:**

- A) identificação da fonte de custeio;
- B) número do correspondente processo;
- C) procedimento licitatório realizado, se aplicável;
- D) descrição do bem fornecido ou serviço prestado;
- E) identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento.

### Comentários:

O gabarito é a alternativa A. **A identificação da fonte de custeio não é uma informação cuja publicidade seja requerida** no âmbito dos instrumentos para promoção da transparência na gestão pública, dispostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A questão pede que seja apontada a alternativa incorreta em relação à liberação de informações pormenorizadas, em tempo real, sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público. O Art. 48-A da LRF determina que

*“os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:*

- **quanto à despesa:** todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes
  - ao número do correspondente processo, *(letra B)*
  - ao bem fornecido ou ao serviço prestado, *(letra D)*
  - à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, *(letra E)*
  - quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado *(letra C)*”

Vamos revisar os instrumentos de transparência na LRF, tema legal relativamente curto, mas que cai bastante em questões de prova!

### **BREVE REVISÃO SOBRE O ASSUNTO**

Preliminarmente, devemos nos lembrar de que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe uma ação planejada e **transparente**, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Desse modo, a transparência está no cerne da gestão fiscal responsável.

A transparência fiscal envolve a ampla publicidade dos atos financeiros e orçamentários, que devem ser divulgados em linguagem clara e facilmente compreensível por todos os meios de acesso público disponíveis. Segundo o Art. 48 da LRF:

*“São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:*

- **os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;**
- **as prestações de contas e o respectivo parecer prévio;**
- **o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e**
- **o Relatório de Gestão Fiscal; e**
- **as versões simplificadas desses documentos”.**

Além desses cinco instrumentos básicos, há outras três medidas (instrumentos) que promovem a transparência fiscal. O próprio Art. 48, § 1º, aponta que

*“A transparência será assegurada também mediante:*

*I. incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;*

*II. liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e*

*III. adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A”.*

O referido Art. 48-A determina que

*“os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:*

- **quanto à despesa:** todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes
  - o ao número do correspondente processo,
  - o ao bem fornecido ou ao serviço prestado,
  - o à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e,
  - o quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
- **quanto à receita:** o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários”.

#### COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMAIS ALTERNATIVAS

**B) número do correspondente processo;**

Correto. Trata-se de informação mínima a ser disponibilizada, nos termos do Art. 48-A da LRF, para permitir o acompanhamento da realização das despesas públicas.

**C) procedimento licitatório realizado, se aplicável;**

Correto. Trata-se de informação mínima a ser disponibilizada, nos termos do Art. 48-A da LRF, para permitir o acompanhamento da realização das despesas públicas.

D) descrição do bem fornecido ou serviço prestado;

Correto. Trata-se de informação mínima a ser disponibilizada, nos termos do Art. 48-A da LRF, para permitir o acompanhamento da realização das despesas públicas.

E) identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento.

Correto. Trata-se de informação mínima a ser disponibilizada, nos termos do Art. 48-A da LRF, para permitir o acompanhamento da realização das despesas públicas.

**FONTES:** Lei n.º 4.320/1964. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP (10ª edição) Lei Complementar 101/200 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

### Gabarito: Letra A

07 - FGV / 2024 / ALESC / Analista Legislativo - Administrador

Em relação à transparência da gestão fiscal, analise os itens a seguir.

I. Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

II. Adoção de sistema isolado e individualizado de administração financeira e controle, em atendimento ao padrão de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União.

III. Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

De acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, a transparência será assegurada mediante o que se apresenta em

- A) I, apenas.
- B) I e II, apenas.
- C) I e III, apenas.
- D) II e III, apenas.
- E) I, II e III.

### Comentários:

O gabarito é a alternativa C. Considerando os instrumentos de transparência previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), apenas as afirmativas I e III estão corretas.

A transparência fiscal envolve a ampla publicidade dos atos financeiros e orçamentários, que devem ser divulgados em linguagem clara e facilmente compreensível por todos os meios de acesso público disponíveis. Segundo o Art. 48 da LRF:

*“São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:*

- *os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;*
- *as prestações de contas e o respectivo parecer prévio;*
- *o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e*
- *o Relatório de Gestão Fiscal; e*
- *as versões simplificadas desses documentos”.*

Além desses cinco instrumentos básicos, há outras três medidas (instrumentos) que promovem a transparência fiscal. O próprio Art. 48, § 1º, aponta que

*“A transparência será assegurada também mediante:*

*I. incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;*

*II. liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e*

*III. adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A”.*

## COMENTÁRIOS SOBRE AS AFIRMATIVAS DO ENUNCIADO

I. Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

**Correto.** Trata-se de um dos instrumentos previstos pela LRF.

II. Adoção de sistema isolado e individualizado de administração financeira e controle, em atendimento ao padrão de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União.

**Incorreto.** Os sistemas de administração financeira e de controle devem ser integrados, não isolados e individualizados.

III. Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

**Correto.** Trata-se de um dos instrumentos previstos pela LRF.

#### COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMAIS ALTERNATIVAS

A) I, apenas. Incorreto. Apenas as afirmativas I e III estão corretas.

B) I e II, apenas. Incorreto. Apenas as afirmativas I e III estão corretas.

D) II e III, apenas. Incorreto. Apenas as afirmativas I e III estão corretas.

E) I, II e III. Incorreto. Apenas as afirmativas I e III estão corretas.

**FONTES:** Lei n.º 4.320/1964. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP (10ª edição) Lei Complementar 101/200 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

#### Gabarito: Letra C

#### 08 - FGV / 2024 / CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA / Consultor Legislativo - Orçamento e Finanças Públicas

Em relação os instrumentos da transparência da gestão fiscal, avalie se as afirmativas a seguir são verdadeiras (V) ou falsas (F).

( ) O Relatório Resumido da Execução Orçamentária é um instrumento de transparência previsto na Constituição Federal e deve, quando for o caso, apresentar justificativas da limitação de empenho.

( ) As empresas estatais dependentes são dispensadas de utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo.

( ) Os entes da Federação devem disponibilizar a qualquer pessoa física ou jurídica, o acesso a informações, quanto à receita, referentes ao lançamento e ao recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

As afirmativas são, respectivamente,

A) V – F – F.

B) V – F – V.

C) F – V – V.

D) F – V – F.

E) V – V – F.

## Comentários:

---

O gabarito é a alternativa B. Considerando os instrumentos de transparência previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a ordem correta das afirmativas apresentadas é V – F – V.

A transparência fiscal envolve a ampla publicidade dos atos financeiros e orçamentários, que devem ser divulgados em linguagem clara e facilmente compreensível por todos os meios de acesso público disponíveis. Segundo o Art. 48 da LRF:

*“São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:*

- *os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;*
- *as prestações de contas e o respectivo parecer prévio;*
- *o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e*
- *o Relatório de Gestão Fiscal; e*
- *as versões simplificadas desses documentos”.*

Além desses cinco instrumentos básicos, há outras três medidas (instrumentos) que promovem a transparência fiscal. O próprio Art. 48, § 1º, aponta que

*“A transparência será assegurada também mediante:*

*I. incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;*

*II. liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e*

*III. adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A”.*

## COMENTÁRIOS SOBRE AS AFIRMATIVAS DO ENUNCIADO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) é um instrumento de transparência previsto na Constituição Federal e deve, quando for o caso, apresentar justificativas da limitação de empenho.

**Verdadeiro.** O Art. 165, § 3º, da Constituição Federal de 1988 (CF) prevê que:

*“O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária”.*

Já a LRF apresenta mais detalhes sobre esse importante instrumento de transparência da gestão fiscal, que deve ser elaborado e divulgado pelo Chefe do Poder Executivo, em até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. A LRF prevê que a não publicação do RREO, por parte dos entes da federação, impossibilita-os de:

- Receber transferências voluntárias e
- Contratar operações de crédito.

As principais informações a serem divulgadas por meio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária são:

- Balanço orçamentário
- Demonstrativos de execução financeira (receitas e despesas)
- Indicação das justificativas para:
  - o Limitação de empenho e
  - o Frustração de receitas.

Veja a redação do Art. 53, § 2º, da LRF:

*“Quando for o caso, serão apresentadas justificativas:*

*I. da limitação de empenho;*

*II. da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança”.*

As empresas estatais dependentes são dispensadas de utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo.

**Falso.** As empresas estatais dependentes são empresas controladas que recebem do ente controlador recursos financeiros para:

- Pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral; ou
- Pagamento de despesas de capital, excluídos, neste último caso, os gastos provenientes de aumento de participação acionária (do ente controlador na estatal controlada).

Essas estatais dependentes estão no campo de aplicação obrigatório da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a utilização das normas relacionadas à contabilidade pública é obrigatória para todos os órgãos e entidades da administração direta e para algumas entidades da administração indireta dos entes da Federação, incluindo seus fundos, as autarquias, inclusive especiais, as fundações e as estatais dependentes, sendo facultativa a aplicação das referidas normas contábeis para as demais entidades.

Ainda segundo o Art. 48, § 6º, da LRF:

*“Todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia”.*

Os entes da Federação devem disponibilizar a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações, quanto à receita, referentes ao lançamento e ao recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

**Verdadeiro.** Segundo o Art. 48-A.

*“Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:*

*I. quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;*

*II. quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários”.*

#### COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMAIS ALTERNATIVAS

A) V – F – F. Incorreto. A ordem correta das afirmativas apresentadas é V – F – V.

C) F – V – V. Incorreto. A ordem correta das afirmativas apresentadas é V – F – V.

D) F – V – F. Incorreto. A ordem correta das afirmativas apresentadas é V – F – V.

E) V – V – F. Incorreto. A ordem correta das afirmativas apresentadas é V – F – V.

**FONTES:** Lei n.º 4.320/1964. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP (10ª edição) Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

### **Gabarito: Letra B**

#### **09 - FGV / 2024 / CÂMARA DOS DEPUTADOS / Consultor de Orçamento de Fiscalização Financeira**

**No município X, os Poderes Legislativo e Executivo utilizam sistemas próprios de execução orçamentária que, embora não se comuniquem, permitem a elaboração de relatórios sobre a execução dos respectivos orçamentos e que são publicados no portal da transferência de cada um desses Poderes.**

**Considerando a situação hipotética e as normas sobre transparência, fiscalização e controle da execução orçamentária estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assinale a afirmativa correta.**

- A)** Os Poderes Executivo e Legislativo do referido município deverão assegurar a transparência da execução orçamentária mediante a realização de audiências públicas durante os processos de elaboração, monitoramento e avaliação dos orçamentos.
- B)** Tanto a administração direta quanto a indireta de todos os Poderes do Município X deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de orçamento da União.
- C)** Para fins de fiscalização, os Poderes Executivo e Legislativo do município X deverão liberar ao pleno conhecimento da população os dados referentes ao lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, exceto os referentes aos recursos extraordinários.
- D)** A existência de sistemas diferentes e sem integração pelos Poderes do município X ferem a legislação aplicável, pois o município deveria utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo e utilizado por todos os Poderes, órgãos, autarquias, fundações e empresas públicas dependentes do referido ente federativo.
- E)** As contas apresentadas pelos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo do Município X ficarão disponíveis, durante todo o exercício, na sede dos respectivos Poderes e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

## Comentários:

O gabarito é a alternativa D. A questão é difícil, pois o candidato precisa conseguir “**enxergar o verdadeiro problema apresentado pelo enunciado**” e, em seguida, buscar a alternativa que se mostre mais adequada para solucionar esse problema.

O enunciado trouxe uma situação hipotética, em que um Município não possui um sistema integrado de administração financeira e de controle, uma vez que os Poderes Legislativo e Executivo utilizam sistemas próprios de execução orçamentária que não se comunicam.

Diante dessa inadequação na estrutura financeira e orçamentária do Município, podemos afirmar que a existência de sistemas diferentes e sem integração pelos Poderes municipais ferem a legislação aplicável, pois o município deveria utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo e utilizado por todos os Poderes, órgãos, autarquias, fundações e empresas públicas dependentes do referido ente federativo.

Segundo o Art. 48, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

*“A transparência será assegurada também mediante: adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A”.*

Vamos revisar os instrumentos de transparência na LRF, tema legal e relativamente curto, mas que cai bastante em questões de prova!

### BREVE REVISÃO SOBRE O ASSUNTO

Preliminarmente, devemos nos lembrar de que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe uma ação planejada e **transparente**, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Desse modo, a transparência está no cerne da gestão fiscal responsável.

A transparência fiscal envolve a ampla publicidade dos atos financeiros e orçamentários, que devem ser divulgados em linguagem clara e facilmente compreensível por todos os meios de acesso público disponíveis.

Segundo o Art. 48 da LRF:

*“São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:*

- **os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;**
- **as prestações de contas e o respectivo parecer prévio;**

- *o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e*
- *o Relatório de Gestão Fiscal; e*
- *as versões simplificadas desses documentos”.*

Além desses cinco instrumentos básicos, há outras três medidas (instrumentos) que promovem a transparência fiscal. O próprio Art. 48, § 1º, aponta que

**“A transparência será assegurada também mediante:**

***I. incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;***

***II. liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e***

***III. adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A”.***

O referido Art. 48-A determina que

**“os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:**

- ***quanto à despesa:*** todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes
  - *ao número do correspondente processo,*
  - *ao bem fornecido ou ao serviço prestado,*
  - *à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e,*
  - *quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;*
- ***quanto à receita:*** o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários”.

## COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMAIS ALTERNATIVAS

A) Os Poderes Executivo e Legislativo do referido município deverão assegurar a transparência da execução orçamentária mediante a realização de audiências públicas durante os processos de elaboração, monitoramento e avaliação dos orçamentos.

Incorreto. Os Poderes municipais devem assegurar a transparência da execução orçamentária, por meio de incentivo à participação popular e da realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão das leis orçamentárias. Não há, na LRF, orientação para realizar audiências públicas para acompanhar a execução dos orçamentos. Desse modo, o monitoramento e a avaliação dos orçamentos dar-se-á por meio da prestação de contas e da liberação de informações ao pleno conhecimento e ao acompanhamento da sociedade, em tempo real.

B) Tanto a administração direta quanto a indireta de todos os Poderes do Município X deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de orçamento da União.

Incorreto. A periodicidade, o formato e o sistema para divulgação das informações financeiras e orçamentárias serão estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, que atualmente é a Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Essa é a redação do Art. 48, § 2º, da LRF:

*“A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público”.*

C) Para fins de fiscalização, os Poderes Executivo e Legislativo do município X deverão liberar ao pleno conhecimento da população os dados referentes ao lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, exceto os referentes aos recursos extraordinários.

Incorreto. Os recursos extraordinários, que não são previstos na proposta inicial do orçamento, mas que pertencem aos cofres públicos, devem ser listados nas informações acerca da receita pública, nos termos do Art. 48-A da LRF:

*“II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.”*

E) As contas apresentadas pelos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo do Município X ficarão disponíveis, durante todo o exercício, na sede dos respectivos Poderes e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Incorreto. As contas do Município ficarão disponíveis no Poder Legislativo, que é o titular do Controle Externo. Conforme a redação do Art. 49 da LFR:

*“As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, **no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração**, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.”*

**FONTES:** Lei n.º 4.320/1964. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP (10ª edição) Lei Complementar 101/200 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

**Gabarito: Letra D**



**Estratégia**  
Concursos

**GABARITO**

GABARITO



|      |      |      |
|------|------|------|
| 1. A | 4. B | 7. C |
| 2. E | 5. E | 8. B |
| 3. B | 6. A | 9. D |



# Estratégia

## Concursos

**O que você achou deste e-book?**

Sua opinião é muito importante para nós! Conte-nos como foi sua experiência de estudo com este e-book.

<https://forms.gle/2wX6PbeYVn6t2qnH8>

**Não é assinante?**

Confira nossos planos, tenha acesso a milhares de cursos e participe gratuitamente dos projetos exclusivos. Clique no link!

<https://bit.ly/Estrategia-Assinaturas>

**Conheça nosso sistema de questões!**

O Estratégia Questões nasceu maior do que todos os concorrentes, com mais questões cadastradas e mais soluções por professores. Clique no link e conheça!

<https://bit.ly/Sistemas-de-Questões>



# Estratégia

## Concursos

